



Número: **0800133-81.2020.8.18.0082**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Aroazes**

Última distribuição : **24/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.137,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

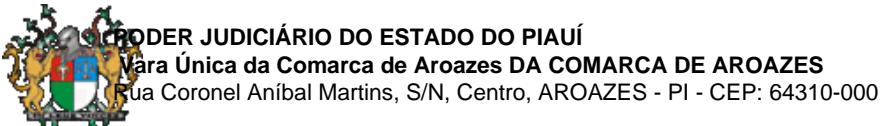
Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE (AUTOR)	JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
89729 43	30/03/2020 09:55	<u>Despacho</u>	Despacho
89698 19	25/03/2020 09:51	<u>Certidão</u>	Certidão
89644 52	24/03/2020 19:13	<u>Petição Inicial</u>	Petição Inicial
89644 53	24/03/2020 19:13	<u>PETIÇÃO INICIAL</u>	Petição
89644 58	24/03/2020 19:13	<u>BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE</u>	Documentos
89644 59	24/03/2020 19:13	<u>1- Relatório Médico Novo</u>	Documentos
89644 61	24/03/2020 19:13	<u>2- Relatório Médico Velho</u>	Documentos
89644 65	24/03/2020 19:13	<u>3- Laudo dos Exames</u>	Documentos
89644 69	24/03/2020 19:13	<u>4- Rx (1)</u>	Documentos
89644 70	24/03/2020 19:13	<u>5- Rx (2)</u>	Documentos



PROCESSO Nº: 0800133-81.2020.8.18.0082

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]

AUTOR: BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE

Nome: BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE

Endereço: RUA DESEMBARGADOR JOÃO JOSÉ SILVA, 999, URBANO,

AROAzes - PI - CEP: 64310-000

Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Endereço: Rua Senador Dantas, 74, - de 58 ao fim - lado par, Centro, RIO DE

JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205

MANDADO

**Em cumprimento ao DESPACHO-CARTA(Provimento CGJ nº38/2014) abaixo
fica a REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT
S.A. ciente do conteúdo abaixo:**

DESPACHO-CARTA

1. Adoto o rito ordinário, tendo em vista a complexidade da causa, a possibilidade maior amplitude de defesa e a ausência de prejuízo às partes e de pedido específico da parte autora na inicial para adoção de rito diverso.
2. Defiro o benefício da assistência judiciária gratuita.
3. Deixo de agendar pedido de conciliação diante da natureza da demanda que efetivamente exige exame pericial.
4. **Cite-se a parte requerida para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias apresentar resposta na forma processual que entender cabível, oportunidade em que deverá especificar, motivadamente, quais provas pretende produzir ou, do contrário, requerer o julgamento antecipado da lide. O requerimento genérico de prova, sem a devida fundamentação, fica desde logo indeferido. Advirta-se de que, em não sendo apresentada defesa, presumir-se-ão como verdadeiras as alegações fáticas contidas na inicial.**
5. Caso haja alegação de preliminar, oposição de fato constitutivo/extintivo/modificativo do direito da parte requerente ou juntada de documentos(exceto a procuraçao e cópia de acórdãos, decisões e sentenças), intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a resposta e/ou documentos.
6. Determino, desde logo, que a parte Requerida exiba perante esse Juízo cópia do processo administrativo existente em nome do(a) autor(a), bem como quaisquer outras informações e documentos relacionados ao sinistro narrado na inicial.
7. Intime-se a parte autora a respeito desta decisão via Diário da Justiça.



8. Expedientes necessários de ordem, servindo este despacho como mandado de citação, com o acompanhamento das peças pertinentes.
9. **DETERMINO QUE O PRESENTE DOCUMENTO SIRVA, AO MESMO TEMPO, COMO DESPACHO E COMO MANDADO/CARTA, PARA CUMPRIMENTO PELOS CORREIOS MEDIANTE CARTA ARMP.**

AROAzes-PI, 25 de março de 2020.

Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Aroazes da Comarca de AROAZES





Poder Judiciário do Estado do Piauí
Gabinete da Vara Única da Comarca de Aroazes DA COMARCA DE AROAZES
Rua Coronel Aníbal Martins, S/N, Centro, AROAZES - PI - CEP: 64310-000

PROCESSO Nº: 0800133-81.2020.8.18.0082

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]

AUTOR: BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Certidão de Triagem

Certifico que, nesta data, realizei a triagem e constatei a regularidade da representação e do pedido de gratuidade da justiça do processo, motivo pelo qual faço sua conclusão para despacho inicial.

AROAzes-PI, 25 de março de 2020.

AMADO BATISTA DE OLIVEIRA STORCH
Secretaria da Vara Única da Comarca de Aroazes



Assinado eletronicamente por: AMADO BATISTA DE OLIVEIRA STORCH - 25/03/2020 09:51:59
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032509515636500000008562736>
Número do documento: 20032509515636500000008562736

Num. 8969819 - Pág. 1

PETIÇÃO E DOCUMENTOS PDF



Assinado eletronicamente por: JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES - 24/03/2020 19:13:03
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032419130299700000008557459>
Número do documento: 20032419130299700000008557459

Num. 8964452 - Pág. 1

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE
DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AROAZES-PI**

AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO – DPVAT

BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº 266.187 SSP-PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 450.779.243-68, residente e domiciliado na Rua Desembargador João José Silva, bairro Urbano, CEP 64.310-000, município de Aroazes-PI; vem, mui humildemente, à presença de Vossa Excelência, através de sua procuradora e advogada in fine assinadas, com fulcro no artigo 3º da Lei 6.194/74 e 275, incisos I e II, alíneas “d” e “e” do CPC, interpor a presente

AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO – DPVAT

em face **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.248.608/0001-04e portadora do Código FIP 0327, com sede na Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, Centro, CEP 20.031-205, município do Rio de Janeiro-RJ, onde deverá ser citada ,pelas razões de fatos e direito a seguir expostas.

1 – PRELIMINARMENTE –

O autor é trabalhador rural, vivendo em condição bem humilde, auferindo renda não superior a 01 (hum) salários mínimo por mês. Compelir-lhe(s) ao pagamento das custas



judiciais, significaria privar o demandante e sua família dos proventos necessários à própria subsistência.

A Constituição Federal estabelece em seu artigo 5º, inciso LXXIV que “o Estado prestará assistência integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos.” Neste esteio, veio o artigo 98 da Lei nº 13.105/15, o qual estabelece que **“A pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e honorários advocatícios tem direito à gratuidade da justiça, na forma da lei.”**

Desta feita, pleiteiam os peticionantes os benefícios da Justiça Gratuita, assegurado pela Constituição Federal, artigo 5º, LXXIV, nos termos da Lei Federal nº 1.060/50 e nos termos do artigo 98 do Novo Código de Processo Civil Brasileiro, já que se declara(m) pobre(s) na acepção jurídica e não possui(em) condições para suportar as despesas do processo sem privar-se dos recursos para o seu próprio sustento, conforme declaração acostada nos autos (docs. 03 e 06).

2 – DOS FATOS –

O requerente sofreu um acidente de trânsito no dia 13 (treze) de abril de 2019, por volta das 00:08 horas, quando conduzia uma moto de marca/modelo HONDA CG 125 FAN ES, cor vermelha, gasolina, Placa NIM3662 e Código RENAVAM 00296385379, pela estrada vicinal que liga a cidade de Aroazes a Santa Cruz dos Milagres; quando colidiu frontalmente com outra motocicleta, da qual não pôde identificar porque evadiu-se do local, conforme descrito no boletim de ocorrência.

Tendo sofrido uma fratura exposta na tibia/ fibula direita e diversas lesões e escoriações, fora socorrido por populares e levado para Hospital Eustáquio Portela para os primeiros atendimentos onde fora submetido a exames e tratamentos. Logo após fora encaminhado para o Centro Ortopédico de Teresina-COT, onde fora submetido a tratamento (BO em anexo). Atualmente o Promovente encontra-se com capacidade reduzida, estando impossibilitado de exercer qualquer atividade laboral.

Verifica-se que o **requerente encontra-se curado, contudo com seqüelas e debilidade permanente de membro**, conforme os documentos encartados nesta inicial, os quais são suficientes para a comprovação dos danos sofridos pelo mesmo. Os danos são inegáveis, o que poderá ser devidamente comprovado em audiência. O requerente, em virtude do aludido acidente, teve sérios danos causados à sua integridade física, dentre



os quais (**seqüela que serão permanentes e debilidade permanente de membro**), tudo fartamente comprovado pelos laudos em anexo.

Diante da situação a requerente entrou em contato com a seguradora para reaver o seguro, junto com a documentação para requerer seu direito de indenização, onde foi disponibilizado pela empresa requerida míseros R\$ 2.363,00 (Dois mil trezentos e sessenta e três reais) (Extrato em anexo), valor bem inferior ao realmente devido.

Diante do exposto, não resta alternativa senão ajuizar o presente feito.

3 –DO DIREITO –

Expostos os fatos, claramente se observa a procedência do pleito autoral, senão vejamos:

3.1 - Da Adoção do Procedimento Comum e a Necessidade de Realização de Perícia -

a) Acidente (do latim, *accidens*), é o acontecimento não usual, imprevisto, e nas palavras de Calmon de Passos, o fortuito, inesperado, infeliz, o desastre. Veículo de via terrestre é todo meio de locomoção ou transporte, pode ser impulsionado por motor (trem, automóvel, ônibus), tração animal (carroça) ou tração humana (bicicleta).

O acidente pode envolver apenas um veículo ou vários, incluindo as hipóteses de atropelamentos de pedestres. O veículo pode tanto se envolver em acidente contra outro veículo como atingir um obstáculo estático, mas não prevalece o rito sumário se o acidente foi dentro do veículo, sem o seu envolvimento efetivo. O dano pode ser material ou moral, e pode ter sido causado à coisa ou à pessoa. Também se inclui na hipótese dessa alínea os acidentes causados por veículos marítimos ou aéreos em terra firme. Ademais, “Não importa se o demandado dirigia, ou não, o veículo, na ocasião do dano. Desde que a causa do acidente tenha sido um veículo, a ação de responsabilidade civil movida pela vítima seguirá o rito sumário, mesmo que se trata de responsabilizar terceiros, como o patrão e o preponente, ou o pai ou responsável pelo incapaz.”

b) O art. 3º, §1º, II, da lei 6.194/74 (Lei do DPVAT), dispõe que nos casos de invalidez permanente parcial, o valor da indenização devida deverá ser aferida proporcionalmente ao grau e à repercussão das respectivas lesões. Tal instituto legislativo é corroborado pela Súmula 474 do Superior Tribunal de Justiça que estabelece que “A



indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau da invalidez.” **Tal condição de invalidez, por sua vez, verificar-se-á mediante a realização de perícia técnica elaborada, a ser realizada por profissional de saúde competente, o qual atestará se existe tal incapacidade e qual o verdadeiro grau de sua extensão.**

Em casos análogos ao presente, a jurisprudência brasileira tem entendido ser caso de extinção de processo sem julgamento do mérito a interposição de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT ante Juizado Especial. Vejamos:

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS. DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE. LAUDO MÉDICO OFICIAL. IML/IGP. PERÍCIA OFICIAL. AUSÊNCIA. LAUDO DE INTERNAÇÃO. RELATÓRIO HOSPITALAR. DOCUMENTO PARTICULAR. PROVA PERICIAL. NECESSIDADE. EXTINÇÃO DO PROCESSO. APELO. CONJUNTO PROBATÓRIO INSÍPIDO. AUSÊNCIA DE PROVA. INDISPENSABILIDADE DE PERÍCIA. CAUSA DE NATUREZA COMPLEXA. ART. 51, II LEI Nº 9.099/95. EXTINÇÃO DO PROCESSO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Somente a prova da debilidade permanente não é suficiente para a comprovação da invalidez, a qual requer uma prova mais robusta eis que, embora admitido o auto de exame de corpo de delito, a sua deficiência não permite aferir a incapacidade e seu grau, eis que, a vedação à realização de prova complexa torna inviável o prosseguimento do feito no âmbito do Juizado Especial Cível, impondo - em regra - a extinção do feito mediante incidência nomológica do art. 51, II, da Lei nº 9.099/95. (...).(TJSC. Recurso Inominado nº 2011.600311-6. 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais/SC. Relator: Sílvio Dagoberto Orsatto. Publicação: DJe 13/05/2011) (grifo nosso).

ASSIM SENDO, EMBORA ESTEJA O VALOR DA PRESENTE DEMANDA DENTRO DO LIMITE PREVISTO NA LEI Nº 9.099/95, A CAUSA *SUB OCULI* DEVE SEGUIR O RITO PROCEDIMENTAL COMUM, NOS TERMOS DO ARTIGO 318 DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO!

3.2 – Da Legitimidade Passiva –

A Requerida é Seguradora regularmente conveniada junto à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, sob o Código FIP nº 05690, encontrando-se portanto legalmente obrigada a cumprir os termos estipulados para operar junto ao seguro DPVAT.

¹ “Art. 318. Aplica-se a todas as causas o procedimento comum, salvo disposição em contrário deste Código ou de lei.”



A Resolução nº 109/2004 da Superintendência de seguros Privados – SUSEP, vinculada ao Ministério da Fazenda, em seu artigo 5º, §4º, estabelece que,

Art. 5º Para operar no seguro DPVAT, as sociedades seguradoras deverão aderir, simultaneamente, aos dois convênios específicos, um englobando as categorias 1, 2, 9 e 10 e o outro, as categorias 3 e 4.

(…)

§4º Os convênios de que trata o “caput” deste artigo deverão estipular que qualquer uma das sociedades seguradoras se obriga a pagar a devida indenização pelas reclamações que lhe forem apresentadas.

A Requerida em comento, ante o **princípio da solidariedade** que se evidencia claramente da transcrição do artigo supra, está legitimada para figurar no polo passivo da presente demanda. Sobre o citado princípio o artigo 7º, *caput*, da Lei nº 6.194/74 estabelece que “a indenização por pessoa vitimada por veículo não identificado, com seguradora não identificada, seguro não realizado ou vencido, será paga nos mesmos valores, condições e prazos dos demais casos por um consórcio constituído, obrigatoriamente, por todas as sociedades seguradoras que operem no seguro objeto desta lei.”

DESTA FEITA, OBESRVA-SE FACILMENTE QUE É A EMPRESA SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. POSSUI LEGITIMIDADE PASSIVA NA PRESENTE DEMANDA.

Nesse sentido, é o pacífico entendimento jurisprudencial, vejamos:

AGRADO REGIMENTAL. RECURSO QUE NÃO LOGRA INFIRMAR OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO AGRAVADA. SEGURO OBRIGATÓRIO. DPVAT. **ACIDENTE DE TRÂNSITO. LEGITIMIDADE PASSIVA.** SEGURADORA. AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO. SÚMULA N.211/STJ. MATÉRIA CONSTITUCIONAL. IMPOSSIBILIDADE DE EXAME NA VIA DO RECURSO ESPECIAL.

1. Mantém-se na íntegra a decisão recorrida cujos fundamentos não foram infirmados.

2. Qualquer seguradora que opera no sistema pode ser acionada para pagar o valor da indenização correspondente ao seguro obrigatório, assegurado o direito de regresso. Precedentes.

(…)

6. Agravo regimental improvido. (STJ. AgRg no Ag 870.091/RJ.T4 – QUARTA TURMA. Relator: Ministro João Otávio de Noronha,. Julgado: 20/11/2007. Publicação: DJ 11/02/2008) (grifo nosso).

3.3 – Do Pagamento da Indenização e seu *Quantum* –

Observa-se, conforme o explanado, que o requerente encontra seu direito resguardado nos artigos 3º, incisos I e II e 5º §1º, ‘b’, §§4º e 5º da Lei nº 6.194/74, como segue:



Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementar, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada:

I - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de morte;

II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de Invalidez permanente; e

Art. 5º O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.

§ 1º A indenização referida neste artigo será paga com base no valor vigente na época da ocorrência do sinistro, em cheque nominal aos beneficiários, descontável no dia e na praça da sucursal que fizer a liquidação, no prazo de 30 (trinta) dias da entrega dos seguintes documentos:

(...)

b) Prova das despesas efetuadas pela vítima com o seu atendimento por hospital, ambulatório ou médico assistente e registro da ocorrência no órgão policial competente - no caso de danos pessoais.

(...)

§ 4º Havendo dúvida quanto ao nexo de causa e efeito entre o acidente e as lesões, em caso de despesas médicas suplementares e invalidez permanente, poderá ser acrescentado ao boletim de atendimento hospitalar relatório de internamento ou tratamento, se houver, fornecido pela rede hospitalar e previdenciária, mediante pedido verbal ou escrito, pelos interessados, em formulário próprio da entidade fornecedora.

§ 5º O Instituto Médico Legal da jurisdição do acidente ou da residência da vítima deverá fornecer, no prazo de até 90 (noventa) dias, laudo à vítima com a verificação da existência e quantificação das lesões permanentes, totais ou parciais. (grifo nosso)

No caso em tela, é farta a documentação acostada à inicial, fazendo prova verídica do ocorrido, tendo o requerente direito à indenização pelos danos pessoais sofridos.

Com relação ao *quantum*, à luz da citada Súmula 474 do Superior Tribunal de Justiça, a indenização deverá ser proporcional ao dano sofrido e ao grau de invalidez, obedecendo as porcentagens trazida em anexo pela Lei nº 11.945/09. Portanto, cabe à parte Demandante importância pecuniária a título de indenização, a qual, no caso em baila, foi fixada por lei em valor equivalente a R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Ocorre, no entanto, que a despeito de ser límpido o direito do Autor, **notadamente porque houve o reconhecimento administrativo da invalidez pela própria seguradora**, o(a)(s) Autor(a)(s) recebeu(ram) um valor muito inferior ao que deveria, por direito, ter recebido, ensejando, por via oblíqua, o enriquecimento sem causa da seguradora Ré, bem como lesão aos mais comezinhos princípios do direito. Uma lesão que compromete a vida do Autor, tolhendo a sua capacidade laborativa, e trazendo



sequelas permanentes não só físicas, como também psicológicas, deve merecer, a título de indenização pelo seguro obrigatório DPVAT, no seu valor máximo.

DESSE MODO, EM VISTA DA RECUSA DA SEGURADORA EM PAGAR A INDENIZAÇÃO INTEGRAL PELO SINISTRO, MUITO EMBORA TENHA RECONHECIDO NA VIA ADMINISTRATIVA A INVALIDEZ, NÃO RESTOU ALTERNATIVA SENÃO ACIONAR ESTE PODER JUDICIÁRIO PARA QUE IMPONHA A SEGURADORA A OBRIGAÇÃO DE PAGAR A COMPLEMENTAÇÃO DA SUA INDENIZAÇÃO, CORRESPONDENDO AO REMANESCENTE DE R\$ 12.150,00 (DOZE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS), A SER DEVIDAMENTE ATUALIZADO ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO, ACRESCIDOS CORREÇÃO MONETÁRIA, DESDE A DATA DO SINISTRO, CONFORME DETERMINA O E. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, A TEOR DO RESP 788.712/RS, E DE JUROS MORATÓRIOS A PARTIR DA CITAÇÃO DA SEGURADORA, A TEOR DO RESP 1085564/SP.

Pacífico é este entendimento nas Cortes Pátrias.

Ementa: Seguro obrigatório (DPVAT). Ação de cobrança. Ilegitimidade passiva rejeitada. Quitação. A **quitação dada pelo beneficiário do seguro obrigatório limita-se ao montante recebido, não possuindo o condão de liberar a seguradora da obrigação pelo pagamento da diferença. Indenização**. Valor quantificado em salários mínimos. Possibilidade. Não há vício de constitucionalidade no antigo critério de fixação da indenização referente ao seguro obrigatório, em salários mínimos. **Pagamento parcial na esfera administrativa. Complementação determinada judicialmente**. Condenação que deve levar em conta o salário mínimo vigente na data do pagamento parcial, corrigido desde então. Juros de mora devidos desde a citação. Recurso provido. (TJSP. 202206620098260100. 28ª Câmara de Direito Privado. Relator: Des. Cesar Lacerda. Julgado: 14/05/2012. Publicação: 16/05/2012) (grifo nosso).

4 – DOS PEDIDOS –

EX POSITIS, vem este causídico, mui humildemente, à presença de Vossa Excelência, requerer que:

A) PRELIMINARMENTE, SEJA DEFERIDO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DA LEI N° 1.060/50, DO INCISO LXXIV, DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DO ARTIGO 98, DA LEI N° 13.105/15, POR NÃO POSSUIREM OS DEMANDANTES



CONDIÇÕES PARA SUPORTAR AS DESPESAS DO PROCESSO SEM PRIVAR-SE DOS RECURSOS PARA O SEU PRÓPRIO SUSTENTO;

B) SEJA A RÉ CITADA NO ENDEREÇO ACIMA ADUZIDO, PARA, SE ASSIM O DESEJAR, OFERECER SUAS RESPOSTAS EM UM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 335, *CAPUT*, DA LEI Nº 13.105/15, SOB PENA DE, NÃO O FAZENDO, ARCAREM COM OS EFEITOS DA REVELIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 344 DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO;

C) A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL PARA SE COMPROVAR O GRAU DE INVALIDEZ PERMANENTE DO AUTOR;

D) FRUSTRADA A CONCILIAÇÃO OU DECRETADA A REVELIA, SEJA ACOLHIDO O PEDIDO NA ÍNTEGRA CONDENANDO A EMPRESA REQUERIDA AO PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 11.137,00 (ONZE MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS), CORRESPONDENTE À COMPLEMENTAÇÃO DOS R\$ 2.363,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS) E ATUALIZADOS À DATA DA CITAÇÃO (SÚMULA 426 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA) CONDENAÇÃO A TÍTULO DE *QUANTUM INDENIZATÓRIO* POR DANOS PESSOAIS POR INVALIDEZ PERMANENTE; e

E) REQUER, POR FIM, QUE SEJA EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO PARA O PAGAMENTO DA RESPECTIVA INDENIZAÇÃO, SEJA A REFERIDA CORRIGIDA MONETARIAMENTE E ACRESCIDO DE JUROS MORATÓRIOS, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DO SEGURO PRIVADO, CONFORME O ART. 5º, § 7º DA LEI 6.194/74: A INCIDÊNCIA DO JUROS DA DATA DA CITAÇÃO VÁLIDA E A DE CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA DATA DO ACIDENTE.

POR FIM, O(A)(S) REQUERENTE(S) OPTA(M) PELA NÃO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA (CPC, ART. 319, INC. VII), VISTO NÃO SE FAZER NECESSÁRIA NA PRESENTE AÇÃO.



Protesta(m) provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente prova documental e/ou pericial, tudo mais que se fizer necessário para a perfeita resolução da lide, o que fica, desde logo, requerido.

Dá-se à presente causa o valor de R\$ 11.137,00 (onze mil cento e trinta e sete reais)

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Aroazes-PI, 20 de fevereiro de 2020.

JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES
OAB/PI nº 9.576



Assinado eletronicamente por: JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES - 24/03/2020 19:13:04
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003241913031310000008557460>
Número do documento: 2003241913031310000008557460

Num. 8964453 - Pág. 9



CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA.

Av. Miguel Rosa, 3360/Sul - Fone: (0**86) 3230-7900

Busca Automática - CEP 64001-490 - Teresina-PI

Sr(a). BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE (0**86) 999991-0176

Nome:

ALISTO PARA OS DÍVIDOS FINIS QUI
O PACIENTE DEU INTRADA NA SIA
UNIDADE DIA 13/04/19 DE VIVO À ACIDENTE
DE MOTO, APRESENTANDO FRATURA
EXPOSTA DI 1º ARTILHO DO PÉ DIREITO
E PERDA DE PARTE S. MOLIS E FRATURA
DOS OSSOS DA PERNAS DIREITA. REALIZADO
CIRURGIA DE EMERGÊNCIA, ESTAMO O MESMO
SEM CONDIÇÕES DE REALIZAR ATIVIDADE
LABORAL POR TEMPO INDETERMINADO.

CDD: S82.9 / S92.9

24
HORAS

EDUARDO S. DE OLIVEIRA
ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA
CRM - PI: 4074

23 ABR. 2019

Teresina 23 de Abril de 2019
Data ____/____/____

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Voltando a consulta, traga esta receita e exames Complementares
Esta receita não deve ser trocada



Assinado eletronicamente por: JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES - 24/03/2020 19:13:06
<http://tji.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032419130437900000008557462>

Número do documento: 20032419130437900000008557462

Num. 8964458 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES - 24/03/2020 19:13:06
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003241913043790000008557462>
Número do documento: 2003241913043790000008557462

Num. 8964458 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES - 24/03/2020 19:13:06
<http://tpje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003241913043790000008557462>
Número do documento: 2003241913043790000008557462

Num. 8964458 - Pág. 3



CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA.

Av. Miguel Rosa, 3360/Sul - Fone: (0**86) 3230-7900
Busca Automática - CEP 64001-490 - Teresina-PI
S (0**86) 99833-3055

Nome: _____

LAUDO RADIOLÓGICO

PACIENTE : BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE
EXAME : RX PERNAS DIREITA
SOLICITANTE: DR EDUARDO SOARES
DATA: 13/04/2019

CONCLUSÃO:

FRATURAS FRAGMENTADAS RECENTES NA DIAFISE DOS OSSOS DA PERNAS
COM PRESENÇA DE FIXADOR EXTERNO NA TIBIA
EDEMA DE PARTES MOLES

Assinatura
Dr. Carlos Augusto Moura Fé
CRM 1341
Radiologista

Data ____/____/____

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Voltando a consulta, traga esta receita e exames Complementares
Esta receita não deve ser trocada



Assinado eletronicamente por: JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES - 24/03/2020 19:13:06
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003241913043790000008557462>
Número do documento: 2003241913043790000008557462

Num. 8964458 - Pág. 4



Pioneira em Radiologia
Ortopédica **DIGITAL**



Paciente: PRONT 0025281 BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE

www.front.com/bw

WL-4096 2048COT
ZOOM: 200 591BAND
No IMGs NO FRON
IMG ATUAL: 2013-03-13
AQUIS: 2013-03-13

SERVIES

4000235



Av. Miguel Rosa, 3360 / Sul - Teresina - Piauí - Fone: (86) 3230-7900



Assinado eletronicamente por: JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES - 24/03/2020 19:13:06
<http://tpje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003241913043790000008557462>
Número do documento: 2003241913043790000008557462

Núm. 8964458 - Pág. 5



CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA.
Av. Miguel Rosa, 3360/Sul - Fone: (0**86) 3230-7900
Busca Automática - CEP 64001-490 - Teresina-PI
© (0**86) 99833-3055.

Nome: _____

*** LAUDO RADIOLÓGICO ***

No. Atend: 286041 Data: 13/04/2019

Paciente: BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE

Solicitante: DR EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA

Convênio: JAPEP

Exame: 0252-RX Perna Direita

CONCLUSÃO:

FRATURAS FRAGMENTADAS RECENTES DESALINHADAS NA DIAFISE DOS
OSOS DA Perna
TALA GESSADA

Teresina(PI), 06 de Junho de 2019

Data: _____

Dr. Carlos Augusto Moura Fé
CRM 1341
Radiologista

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Voltando a consulta, traga esta receita e exames Complementares
Esta receita não deve ser trocada





Pioneira em Radiologia
Ortopédica **DIGITAL**

24
HORAS

Paciente: 286041 SIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE
COT - CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA
SIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE
C 286041
DATA 20190413
CONT

VL: 1005 204 COT - CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA
DM: 148 35% SIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE
No IMOS: ID: 286041
MOLATURA: DATA: 20190413
AQUIS: TEONI

WL: 4096 204
200M, 1400
10 MACS
IND ATUAL:
AQUIS:



Av. Miguel Rosa, 3360 / Sul - Teresina - Piauí - Fone: (86) 3230-7900



Assinado eletronicamente por: JULIANA RODRIGUES PINTO PORTELA NUNES - 24/03/2020 19:13:06
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032419130437900000008557462>
Número do documento: 20032419130437900000008557462

Num. 8964458 - Pág. 7



Pioneira em Radiologia
Ortopédica **DIGITAL**



Paciente: 286041 BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE

COT - CENTRO ORTOPEDICO TERESINA LTDA

BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE

ID: 286041

DATA 20190413

CONT:

SERVER

W/L: 4096 2048

ZOOM: 101.99%

No IMGS: 1

IMG ATUAL: 1

AQUIS.: 1

KV:

MAS:

DRX-1

COT - CENTRO ORTOPEDICO TERESINA LTDA

BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE

ID: 286041

DATA 20190413

CONT:

THICK

MATRIZ: 2460 x1388

FOV: 335 mm x 191 mm

WL: 4096 2048

ZOOM: 98.42%

No IMGS: 1

IMG ATUAL: 1

AQUIS.: 1

KV:

MAS:

DRX-1

THICK

MATRIZ: 2374 x1985

FOV: 330 mm x 191 mm

Av. Miguel Rosa, 3360 / Sul - Teresina - Piauí - Fone: (86) 3230-7900



Assinado eletronicamente por: JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES - 24/03/2020 19:13:06
<http://tji.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032419130437900000008557462>

Número do documento: 20032419130437900000008557462

Num. 8964458 - Pág. 8



CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA.

Av. Miguel Rosa, 3360/Sul - Fone: (0**86) 3230-7900
Busca Automática - CEP 64001-490 - Teresina-PI
G (0**86) 99833-3055

Nome: _____

*** LAUDO RADIOLÓGICO ***

No. Atend: 286041 Data: 13/04/2019

Paciente: BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE

Solicitante: DR EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA

Convênio: IAPEP

Exame: 0256-RX PE DIREITO

CONCLUSÃO:

FRATURA COMPLETA RECENTE NA FALANGE PROXIMAL DO 2º PODODACTILO

Teresina(PI), 06 de Junho de 2019

Data ____/____/____

Dr. Carlos Augusto Moura Fé
CRM 1341
Radiologista

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Voltando a consulta, traga esta receita e exames Complementares
Esta receita não deve ser trocada



Assinado eletronicamente por: JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES - 24/03/2020 19:13:06
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032419130437900000008557462>
Número do documento: 20032419130437900000008557462

Num. 8964458 - Pág. 9



CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA.
Av. Miguel Rosa, 3360/Sul - Fone: (0**86) 3230-7900
Busca Automática - CEP 64001-490 - Teresina-PI
G (0**86) 99833-3055

Nome: _____

*** LAUDO RADIOLÓGICO ***

No. Atend: 286041 Data: 13/04/2019

Paciente: BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE

Solicitante: DR EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA

Convênio: IAPEP

Exame: 0256-RX PE DIREITO

CONCLUSÃO:

FRATURA COMPLETA RECENTE NA FALANGE PROXIMAL DO 2º PODODACTILO

Teresina(PI), 06 de Junho de 2019

Data: _____

Dr. Carlos Augusto Moura Fé
CRM 1341
Radiologista

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Voltando a consulta, traga esta receita e exames Complementares
Esta receita não deve ser trocada



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DETTRAN - PI		Nº 013604279410	
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO			
VIA	COD. INSCRIÇÃO	ENTR. C.	EXERCÍCIO
1	00296385319		2019
RADINHO SICOMBRA FURTOSA			
CPF / CNPJ	PLACA		
60953003323	HMI-3652		
PLACAR ANTERIOR	CHASSI		
HJ-210417080332780			
EXPLÍCITO	COMBUSTÍVEL		
FAB/MODEL/VER/PLATEAU	GASOLINA		
MARCA / MODELO	ANO FAB. / ANO MOD.		
HONDA/CB 125 FAN ES	2011 / 2011		
CAP / PONT / OLR	CATEGORIA		
02P/032400	PARTICU		
COTA UNICA	VEIC. COTA UNICA		
I	1º PAGO		
P	2º PAGO		
V	3º PAGO		
A			
PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$) - IOP (R\$) - PRÉMIO TOTAL (R\$) - DATA DE PAGAMENTO			
SEGURADO PAGOU OBRIGATÓRIO			
08897910001			
SEM RESTRIÇÕES			
DOCUMENTO DE PÓTEO OBRIGATÓRIO			
NÃO VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA			
LOCAL	DATA		
VALDEIRAS DO PIAUÍ	14/02/2019		
Assinado eletronicamente por: JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES - 24/03/2020 19:13:06 http://tpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032419130437900000008557462 Número do documento: 20032419130437900000008557462			

O SEU SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PI Nº 013604279410 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 922 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO	
2019	14/02/2019	
VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	60953003323	HMI-3652
INSCRIÇÃO - MARCA / MODELO		
00296303379	HONDA/CB 125 FAN ES	IP CH33P
ANO FAB.	GRANDE	IP CH33P
2011	09	9CEJD412088332280
PRÉMIO TARIFÁRIO		
PRÉMIO	DETTRAN R\$	CUSTO DO SEGURO R\$
000,00	000,00	000,00
CUSTO DO BILHETE (R\$)		
000,00	1º PAGO	001,50
PAGAMENTO		
COTA UNICA	PARCERADO	
DATA DE QUITAÇÃO		
12/02/2019		

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 05.246.326/0001-04





CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA
C.N.P.J. 07.224.103/0001-07 - Fone: (86) 3230-7900
Av. Miguel Rosa, 3360/Sul - CEP 64.001-490

ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE TERESINA
CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA
CNPJ: 07.224.103/0001-07
Av. Miguel Rosa, 3360 - Centro
CEP: 64.001-490
Fone: (86) 3230-7900
Fax: (86) 3230-7900
E-mail: cot@cotbahia.com.br

BOLETIM DE INTERNAÇÃO

Diag. Provisório: Fratura exposta p/② D perna partes moles p/②

Diag. Principal: Fratura fibula/patelis D

Causa Mortis:

Histó. patológico:

HISTÓRIA CLÍNICA

Paciente vítima de acidente de moto com fratura exposta de 4º metatarso p/② D perna de pernas moles, plantas D
fratura fibula/patelis D. Necessidade de cirurgia de urgência.

Tratamento TIPO:

- Nenhum Médico Cirúrgico Médico-Cirúrgico/Eficácia
 Eficaz Ineficaz Prejudicial Não avaliado

SAÍDA:

- Curado Melhorado Inalterado A pedido
 Decisão Médica Evasão Data: ____ / ____ / ____ Hora: ____

TRANSFERÊNCIA:

- Tisiologia Psiquiatria Outros

CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA
Mariânia de Britto Varella Neto
Dir. Administrativa

Visto do Diretor do Hospital

UNIFERRE/COTM - DIRETORIAL
Cláudio de B. Varela Neto
Diretor Administrativo
Centro Ortopédico Teresina LTDA





CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA
C.N.P.J. 07.224.108/0001-07 - Fone: (86) 3230-7900
Av. Miguel Rosa, 3360/Sul - CEP 64.001-490

TERMO DE RESPONSABILIDADE

1. Assumo plena responsabilidade com as despesas médico/hospitalar do paciente internado nesta casa de saúde por ordem médica:
 - 1.1. Todas as despesas, como DIÁRIAS, TAXAS, MÉDICOS, etc.: procurar informar-se no momento da internação, com a TESOURARIA e ou RECEPCIONISTA.
 - 1.2. A quitação da conta hospitalar/médico deverá ser feita no momento da ALTA do paciente, no seguinte horário:
MANHÃ: 07:30 às 11:30;
TARDE: 13:30 às 17:30hs.
 - 1.3. A liberação do PACIENTE está condicionada a quitação do débito, junto a tesouraria.
 - 1.4. Pagamento com CHEQUE, na liquidação de sua conta deverão ser feitos com cheques distintos, tanto para o hospital, como para os médicos.
 - 1.5. Cheques fora da praça, só será aceito com apresentação de um documento de identificação e telefone para contatos.
 - 1.6. Todos os pertences dentro do Apto/Suite, serão conferidos. Qualquer dano material será debitado nas despesas do usuário.
 - 1.7. A Clínica não se responsabilizará por quaisquer objetos e valores desaparecidos ou extraviados em suas dependências.
2. Pacientes de convênios com direito a enfermaria que optarem por apto ou suite pagará uma diferença de diária e também uma complementação sobre honorários médicos, de acordo com tabela da AMB.
 - 2.1. As internações de URGÊNCIA/EMERGÊNCIAS que não forem autorizadas pelo convênio serão pagas pelo assistido ou seu responsável.
 - 2.2. MEDICAMENTOS que não forem pagos pelo CONVÉNIO, serão pagos pelo PACIENTE.
 - 2.3. Paciente particular e P.econômico, o depósito cobrirá somente a quantidade de dias estabelecida na permanência citada e se houver complicações pós-cirurgia, o Paciente pagará as diárias, medicações e exames se necessários.
3. Tratando-se de cirurgia, estou ciente e consciente dos riscos cirúrgicos e das complicações que podem advir, em consequência do ato cirúrgico e o anestésico.
4. No caso de falecimento, caso a família não tome as providências necessárias, estas serão tomadas pela Clínica de acordo com as normas legais.

CIENTE DAS MEDIDAS, declaro para os fins que aceito,

Teresina(PI), 13 de Abril de 2019

J. Maria de Fátima Pinto Branco
Ass. Legível do Responsável

CONFIRA COM O ORIGINAL
Camilo de S. Viana Neto
Diretor Administrativo
Centro Ortopédico Teresina LTDA

CPF: _____
RG: _____
END.: _____

AGENTES ANESTÉSICOS	Hodagac		Tegat			neocaine piz mefpral etafusog MDZ 4
LÍQUIDO			15 LF			
TEMPERATURA	C	240				
PRESSÃO ARTERIAL V A	3E	220				
PULSO	3E	200				
INÍCIO E FIM DA ANESTESIA X	34	180				
INÍCIO E FIM DA OPERAÇÃO *	32	160				
RESPIRAÇÃO O	30	140				
SÍMBOLO		120		DURACAO		
TECNICA		regul.		CONFIRAR COM O ORIGINAL		
FIRMAS:				Claudio de B. Venas Neto Diretor Administrativo CRMESP - CR 00000000000000000000		
DESPACHADA						
LÍQUIDOS		PAC. TRANSFUNDIDO		OXIGÉNIO/h	PROTO. DE AZOTO/h	
SF 0.9%: 1500 ml	GS _____ ml	RH _____ ml	Conc. Hem. _____ ml	Ini: 14:00	Ini: _____	
SG 5% _____ ml	Conc. Hem. _____ ml	unid	Térn.: 17:30	Térn.: _____		
_____ ml	Conc. Hem. _____ ml	unid	Durac: _____	Durac: _____		
TOTAL: _____ ml	Conc. Hem. _____ ml	unid	Wm	Wm		
EQUIPAMENTOS						
Batuff: <input checked="" type="checkbox"/> elétrico. <input type="checkbox"/> bipolar	Intensificador de imagem <input checked="" type="checkbox"/>	Gerrafe pneumático <input type="checkbox"/>				
Serra elétrica: <input type="checkbox"/> peso <input type="checkbox"/> peso	Aparelho artroscópico <input type="checkbox"/>	Oxímetro <input checked="" type="checkbox"/>				
Perfurador: <input checked="" type="checkbox"/> elétrico. <input type="checkbox"/> bateria	Desfibrilador <input type="checkbox"/>	Lipsospirofor <input type="checkbox"/>				
Raio X na sala <input type="checkbox"/>	Aspirador <input type="checkbox"/>	Fibra ótica <input type="checkbox"/>				
Monitor cardíaco <input checked="" type="checkbox"/>	Lupa cirúrgica <input type="checkbox"/>					
MATERIAIS E PRÓTESES <i>af. Fixador externo - 02</i>						
Osso de Spongia: _____ unid	Parafuso cortical nº P _____	Cimento utrop: _____ dose				
Fio Kirschner: _____ unid	Quantidade G: _____	Princ: _____				
Fio Steinmann: _____ unid	Parafuso esquelético nº P _____	Access: _____				
Fio varada: _____ unid	Quantidade G: _____	Haste Kirschner: _____				
Fio secatrimer: _____ unid	Parafuso esponjoso nº P _____	Fixador esterno: _____				
Fio gato 6 furos: _____ unid	Quantidade G: _____					
Clips para Blunt: _____ unid	Paraf. Interf. Térmico nº: _____					
Placa n.º: _____	Quantidade: _____					

Data: 13/04/19 Anestesista - CRM: manuelle





CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA
C.N.P.J. 07.224.108/0001-07 - Fone: (86)3230-7900
Av. Miguel Rosa, 3360/Sul - CEP 64.001-490

FONTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTATÍSTICA
MESTRAN MATERIAIS DE ANESTÉSICOS
CNPJ 71.247.640/0001-01
Prazo de validade: 06/12/1990 CPF: 411.7.774-28

BOLETIM DE CIRURGIA E ANESTESIA

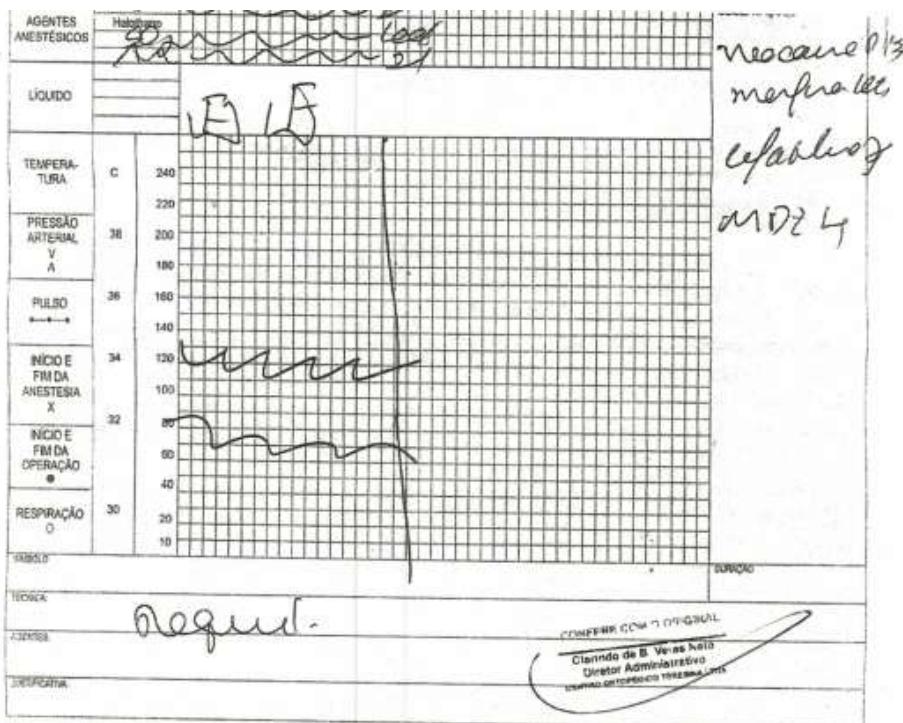
Diagnóstico: Fratura exposta de ① Fratura de Talus / Fibula ② Ponto perturbador N° ③
 Operação: Intervenção cirúrgica de Fratura exposta / Ponto perturbador ④ Fratura de Tendo
 Cirurgião: Edvaldo Soares
 1º Auxiliar: Miguel Angel
 Instrumentador(a): *Carvalho*
 Técnica e Tática Cirúrgica: ① Ponto com círculo desenhado ② Anel no protetor ósseo ③ Anel no
 tendão no fôntanel ④ Ponto de fratura exposta ⑤ Retalho plantar direito a negra de
 parte medial ⑥ Círculo de 1 metro de diâmetro (medida central) na fibra, na direção
 ⑦ Retalho imediato ⑧ Montagem de fixação intra ⑨ Abertura basal ⑩ Cintura operativa

MEDICAMENTOS	
Adrenalina.....	2
Água destilada 500ml.....	250
Água destilada 10ml.....	11
Aminofilina.....	18
Atropina.....	24
Cefalotin 1g.....	93
Dacátron 4mg.....	275
Dimorf 0,2mg.....	51
Dimor 1mg.....	52
Dolantina.....	53
Dormire 15mg.....	54
Droperidol.....	190
Etoril.....	95
Fentanil 10ml.....	61
Fentanil 2ml.....	62
Gentamicina 80mg.....	77
Glicose 50%.....	242
Haloferitol.....	85
Haloftano.....	85
Heparina sc.....	87
Ketalar.....	193
Narcot.....	244
Neocaina 0,5% c/ad.....	115
Neocaina 0,5% isótónica.....	117
Neocaina 0,5% pesada.....	118
Neocaina 0,5% s/ad.....	116
Neomicina pom.....	119
Novocaina amp.....	121
Pancuron.....	274
Plastil.....	110
Propofol 10mg.....	272
Prolagmine.....	200
Quilon.....	201
Rewyan.....	202
Ringer Iactado 500ml.....	134
Salicortol 500mg.....	153
Soro fisiol. 1000ml.....	164
Soro fisiol. 500ml.....	165
Soro glico. 500ml.....	168
Thiopental 1g.....	1
Tiadi 20mg.....	173
Tracur.....	273
Volum amp.....	48
Vaseline lb.....	180
Xilectesin gel.....	182
Xilocaina 2% c/ad.....	183
Xilocains 2% s/ad.....	184
Zolfran amp.....	185

MEDICAMENTOS	
Água oxigenada.....	13
Águia oxig.....	06
Águia oxig.....	06
Águia peritoneal 11 O.....	7
Águia rectal 25 G.....	8
Águia rectal 26 G.....	14
Águia rectal 27 G.....	9
Águia rectal 29 G.....	10
Álcool a 70%.....	15
Álcool isolado.....	258
Algofilo bolha.....	265
Al. Algodão ortop.....	20
Al. Crepe 10 cm.....	21
Al. Crepe 15 cm.....	22
Al. Crepe 20 cm.....	19
Al. Gestade 20 cm.....	23
Borracha blair.....	264
Cateter intravenoso.....	266
Cateter urinário.....	269
Colar de armo.....	35
Compress G.....	39
Compressa 7.....	38
Drene peritoneal.....	260
Equip macrogloza.....	191
Equip várzea.....	192
Enxoval entr. COTIM & ORGUNAM.....	1
Enxoval entr. B. Veras Neto.....	1
Enxoval entr. Automação.....	1
Gasos.....	40
Gasos.....	60
Gluc.....	80
Glucose desidratada.....	268
Iodo a 2%.....	88
Lâmina brasil.....	164
Lava procedimento.....	93
Lava 7,5%.....	90
Máscara desc.....	196
Microfone 12 mm.....	71
Micropore 25cm.....	72
Plastile G 24.....	270
Pólix 2 vas.....	110
Pvp algodona.....	131
Pvp hipoalerg.....	132
Scalo.....	142
Seringa 1 ml.....	148
Seringa 10 ml.....	150
Seringa 20 ml.....	151
Seringa 5 ml.....	148
Sendo 'oley.....	156
Sonda uretral.....	165
Vaseline liquida.....	179

FIOS	
Monofil 0,4/16F.....	106
Monofil 0,4/16H.....	107
Monofil 0,4/16H.....	111
Monofil 2,0/12F.....	108
Monofil 3,0/16F.....	109
Monofil 4,0/17F.....	110
Monofil 5,0/14F.....	112
Monofil 6,0/14F.....	113
Polycot 0,8/14F/1.....	178
Polycot 0,8/14F/1.....	184
Polycot 2,0/16F/1.....	261
Vici 1,7/18F/1.....	179
Vici 1,7/18F/1.....	279

*-ELETRODE ECG-EKG
*-CATHETER SILENTI-01
*-TRANSFUSX-01
*-SACO CISTAL-01



LÍQUIDOS	PAC. TRANSFUNDIDO	OXIGÉNIO	PROTO. DE AZOTÔN	AR COMPRIMIDO
SF 0.9%: 1500 ml	GS RH	Início: 14:00	Início:	
SG 5%: ml	Conc. Hem: ml unid	Térn: 17:30	Térn:	
ml	ml unid	Durac:	Durac:	
TOTAL: ml	ml unid	lm	lm	lm

EQUIPAMENTOS				
Batôs: <input checked="" type="checkbox"/> elétrico: <input type="checkbox"/> bipolar	Intensificador de Imagem: <input checked="" type="checkbox"/>	Germote pneumático: <input type="checkbox"/>		
Semi elétrica: <input type="checkbox"/> peso: <input type="checkbox"/> gesso	Aparelho artroscópico: <input type="checkbox"/>	Oxímetro: <input checked="" type="checkbox"/>		
Perfurador: <input checked="" type="checkbox"/> elétrico: <input type="checkbox"/> bateria	Desinfetador: <input type="checkbox"/>	Lipoaspirador: <input type="checkbox"/>		
Raio X na sala: <input type="checkbox"/>	Aspirador: <input type="checkbox"/>	Fibra ótica: <input type="checkbox"/>		
Monitor cardíaco: <input checked="" type="checkbox"/>	Lupa cirúrgica: <input type="checkbox"/>			

MATERIAIS E PROTESES <i>OL FIXADOR EXTERNO - 02</i>				
Dente de Sapo: unid	Panfliso cortil n° P	Cimento ortop: <i>desv</i>		
Fio Kirsch: unid	Quantidade: G	Prótese:		
Fio Steinman: <i>desv</i> unid	Panfliso malolar n° P	Acastab:		
Fio curado: <i>desv</i> unid	Quantidade: G	Plastic Kunkelader:		
Fio oclagem: <i>desv</i> unid	Panfliso espesso n° P	Fixador externo:		
Fio para fuso: unid	Quantidade: G			
Umapos de Blout: unid	Panfl. Interf. Trídio n°			
Placa n°:	Quantidade:			

Data: *13/04/19* Anestesista - CRM: *marcelle*





CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA
C.N.P.J. 07.224.108/0001-07 - Fone: (86)3230-7900
Av. Míriel Rosa, 3360/Sul - CEP 64.001-490

Pronto: DUCATI 900 MONSTER 4V
REFLEJADORES DE ALUMINIO
C/ PLATA RUE 5494001
Nave de GRANDE BAJOS DE 1000 KG
Dir. Nave: 061/1190000-40730000

BOLETIM DE CIRURGIA E ANESTESIA

Diagnóstico: Fratura exposta de ① Fráctura de Talus / Fráctura ② Perna posterior
 Operação: Tratamento cirúrgico da fratura exposta / Perna posterior malta ③ Fráctura esterna
 Cirurgião: Edimundo Soares
 1º Auxiliar: Miguel Andrade
 2º Auxiliar: 13 APR. 2018
 Instrumentador(a): Geraldo
 Circular: 1
 Técnica e Tática Cirúrgica: ① Ponto com aperto degrau ② Anelio e Antímero ③ Amortecedor
 ④ Intello e Fixamento de fratura exposta ⑤ Retalho plantar direito e remoção de
 tendão do 4º metatarsiano ⑥ Fixação de fratura exposta ⑦ Retalho, remoção de
 tendão do 4º metatarsiano ⑧ Criação de fenda ⑨ Sutura ⑩ Cerragem ⑪ Curativo para ferida
 ⑫ Recuperação imediata ⑬ Montagem de fixação externa

		MEDICAMENTOS	
Adrenalina.....	2:	Haloperidol.....	85:
Agua destilada 500ml	256:	Halotano.....	86:
Agua destilada 10ml.....	11:	Heparina sc.....	87:
Amitriptilina.....	18:	Ketalar.....	193:
Atropina.....	24:	Narcen.....	244:
Cefalotina 1g.....	93:	Neocaina 0,5% clad.....	115:
Dactizion 4mg.....	275:	Neocaina 0,5 % hidrólica.....	117:
Dimorf 0,2mg.....	51:	Neocaina 0,5 % pesada.....	118:
Dimorf 1mg.....	52:	Neocalm 0,5 % s/ded.....	118:
Dolantina.....	53:	Neomicina pom.....	119:
Dormine 15mg.....	54:	Norvigina amp.....	121:
Droperidol.....	180:	Pancuron.....	274:
Etoril.....	55:	Plast.....	130:
Fentanil 10ml.....	61:	Propolol 10mg.....	272:
Fentanil 2ml.....	62:	Pronostigmine.....	200:
Gentamicina 80mg.....	77:	Quinton.....	201:
Glucosa 50%.....	242:	Ranvier.....	202:
		Salicálico 25%	202:
		Solucette 500mg.....	153:
		Soro fisiol. 1000ml.....	164:
		Soro fisiol. 500ml.....	165:
		Soro glico. 500ml.....	166:
		Thiopental 1g.....	1:
		Tiazol 20mg.....	173:
		Yucur.....	273:
		Vellum amp.....	46:
		Vaseline tb.....	183:
		Xilestearin gel.....	182:
		Xilocaina 2% clad.....	183:
		Xilocaina 2% s/ded.....	184:
		Zofran amp.....	185:

Detalhe pendular	Nº	Motivo	Fatos	Polycat
Cora Dama W31/G	187	Monachus albiventer	106	0/SP/451
Gymnophis W402T	280	Monachus albiventer	107	0/SP/452
Chlorodrepanis 1803T	279	Monachus islandicus-01111	111	0/SP/453
Semirondin	285	Monachus islandicus-01215	108	0/SP/454
Ethiopaid 0/0520T	57	Monachus islandicus-014193	109	0/SP/455
Ethiopaid 0/MB495	60	Monachus islandicus-014129	110	0/SP/456
Monachus 0/Y356H	104	Monachus islandicus-0141951	112	0/SP/457
Monachus 0/Y356H	105	Monachus islandicus-0141602	113	0/SP/458



APT C

1

Centro Ortopedico Teresina Ltda			
Pac.	BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE	Data	13/04/2019 14:05
Idade	88 Anos 4 Meses 11 Dias	Pront.	0025281
Médico	DR EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA	Presc.	
Leito	APTO C	Peso/Alt.	0,00 Kg 0,00 m

Convivência PLAMTA	
1 Soro fisiológico 0.9% 500 ml em 24 h, Soro glicosado 5%, 500ml em 24h EV.	1-5 m/s 8-(23) 05pt C

EVOLUÇÃO DO QUADRO CLÍNICO:

	MEDICAÇÃO	HORÁRIO
23	Calbixax 1g + AD, EV 12/12	16C
3	Tilial 20mg + AD, EV, 12/12	12'15"
4	Dipirona 3cc + AD, EV, 6h	13'15"
5	Ranitidina 50mg + AD, EV, 6h	12'15"
6	Nauseodina 4mg + AD, EV, 8/8h, S/N	16'
7	Tramal 100mg + 100ml SF 0,9%, EV, 8/8h	23'
8	Decadron 4mg = AD, EV, 12/12	23'
9	Diazepam 10mg, VO, S/N	23'
10	Captopril 25mg, VO, 8/8h, Se PAS>140 ou PAD>90mmHg	23'
11	Mantener medicaciones de uso rotineiro do paciente.	
12	Sonda vesical de alivio, se retención urinaria	
13	Mantener MMII elevados	
14	SSVV + CCGG	
15	Panacetamol 750mg, VO, 8/8h	19'

EDUARDO S. DE SOUZA
INSTITUTO TECNOLÓGICO
ITA - SP-374
13 APR 2019

DR EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA
CRM 4074-PI

has

• 6-LAWSON



4-22-1973 1045 3300117 9:11
3300117 9:11
1045 4-22-1973
1045 4-22-1973
1045 4-22-1973



Assinado eletronicamente por: JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES - 24/03/2020 19:13:06
<http://tpj.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003241913043790000008557462>
Nº de processo: 2003241913043790000008557462

Num. 8964458 - Pág. 18

Centro Ortopedico Teresina Ltda	Convênio	PLAMTA
Paciente BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE	Data	13/04/2019 13:58
Idade 02/12/1950 - 68 anos	Pront. No.	0025281
Médico DR EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA	Situação	Fechado
Peso —	Altura	—

Evolução de Enfermagem

SINAIS VITAIS:		PRESSAO	FR	FC	TEMP.	Saturacao	Glicemias	Responsável
HORA								
13/04/2019 18:41		130 x 80 mmHg	—	72bpm	35,5°C	96%	—	JBS
13/04/2019 23:49		130 x 80 mmHg	—	49bpm	36,7°C	98%	—	AAD

Evolução:		RESPONSÁVEL
HORA	DESCRIÇÃO	
13/04/2019 19:53	Segue em POI por fratura exposta em tibia + pé D. Calmo consciente, orientado, fásico, em repouso no leito. HV em MSE com boa infusão, sem sinais flogísticos. Curativo oclusivo em MID + fixador externo linear. Aceita dieta oferecida VO. Diurese espontânea presente. Sono e repouso satisfatório. Sem queixas algícas no momento. COREN 397716ENF PI AMANDA AMORIM DIAS	

anotação:		RESPONSÁVEL
HORA	DESCRIÇÃO	
13/04/2019 12:56	Admitido procedente da Cidade de Aroeiras -Pi, para tratamento cirúrgico de fratura exposta de tibia + pé D, VITIMA DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO , EOCORRIDO EM SUA CIDADE HOJE PELA MANHÃ +/- 7horas , desconhece alergia medicamentosa sic, INFORMA HAS + glaucoma fazendo uso medicação moduretic 25 mg a 1 comp pela manhã+ travatan 1 x noite., eliminações fisiológicas presente. REALIZADO RX. COREN 54764TE PI JOAO BATISTA DA S MONTEIRO	COREN 54764TE PI JOAO BATISTA DA S MONTEIRO
13/04/2019 14:03	Encaminhado ao c. cirúrgico.	COREN 54764TE PI JOAO BATISTA DA S MONTEIRO
13/04/2019 18:15	Retornou do c. cirúrgico e poi de fratura exposta em tibia + pé D, SEGUE COM CURATIVO OCLUSIVO NA FO+ FIXADOR EXTERNO , LEVADO A SALA DE RAIO X PARA CONTROLE, ss vv estáveis, mantém soroterapia, mmli elevados, diurese espontânea em observação.	COREN 54764TE PI JOAO BATISTA DA S MONTEIRO

Multidisciplinar:		RESPONSÁVEL
HORA	DESCRIÇÃO	

CONFIRME COM O ORIGINAL:
 Cláudio de B. Venda Neto
 Diretor Administrativo
 CENTRO ORTOPEDICO TERESINA LTDA



APT C

④

Centro Ortopedico Teresina Ltda				
Pac.	BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE	Data	13/04/2019 14:05	
Idade	68 Anos 4 Meses 11 Dias	Pront.	0025281	
Médico	DR EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA	Presc.		
Leito	APTO C	Peso/Alt.	0,00 Kg	0,00 m

Convenio PLANTA

1 Soro fisiológico 0,9% 500 ml em 24 h,
Soro glicosado 5%, 500ml em 24h
EV,

EVOLUÇÃO DO QUADRO CLÍNICO:

	MEDICAÇÃO	HORÁRIO
2) Ceftriax 1g + AD, EV 12/12		16:00
3 Tiotil 20mg + AD, EV, 12/12		13:15
4 Dipirona 30c + AD, EV, 6/6h		13:15
5 Ranitidina 50mg + AD, EV, 8/8h		13:15
6 Nauseodron 4mg + AD, EV, 8/8h, S/N		14:00
7 Tramal 100mg + 100ml SF 0,9%, EV, 8/8h		14:00
8 Decadron 4mg + AD, EV, 12/12		23:00
9 Diazepam 10mg, VO, S/N		14:00
10 Caprolip 25mg, VO, 8/8h, Se PAS>140 ou PAD>90mmHg		+
11 Manter medições de uso rotineiro do paciente.		
12 Sonda vesical de alívio, se retenção urinária		
13 Manter MMII elevados		
14 SSVV + CGCG		
15 Paracetamol 750mg, V.O, 8/8h		17:00

EDUARDO S. DE OLIVEIRA
COTOPAXI, ECUADOR
CON UNA
13 ABR. 1979

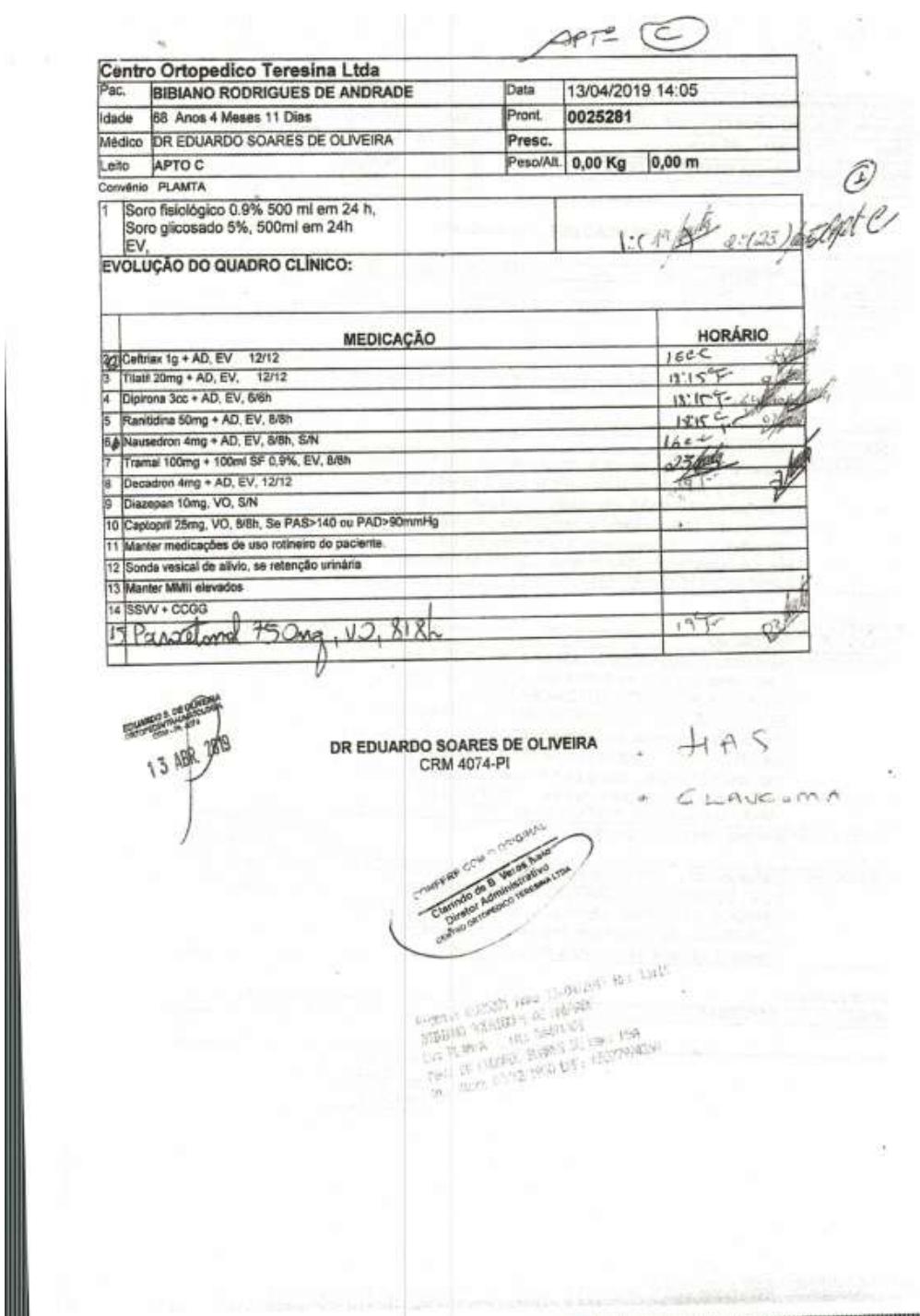
DR EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA
CRM 4074-PI

七九

* CLAWSON



RECEIVED 12/20/1992 13:04:04 AM 1992
SEARCHED INDEXED SERIALIZED FILED
DEPT. OF STATE BUREAU OF INVESTIGATION
1992-12-20 13:04:04 AM 1992



APT C

Centro Ortopedico Teresina Ltda			
Pac.	BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE	Data	13/04/2019 14:05
Idade	88 Anos 4 Meses 11 Dias	Pront.	0025281
Médico	DR EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA	Presc.	
Leito	APTO C	Peso/Alt.	0,00 Kg 0,00 m

Convênio PLAMTA

- 1 Soro fisiológico 0,9% 500 ml em 24 h.
Soro glicosado 5%, 500ml em 24h
EV,

151168 01/25) APT C

Evolução DO QUADRO CLÍNICO:

	MEDICAÇÃO	HORÁRIO
2	Ceftriax 1g + AD, EV 12/12	16°C
3	Tilatil 20mg + AD, EV, 12/12	19'15"
4	Diprofona 3cc + AD, EV, 6/6h	19'15"
5	Ranitidina 50mg + AD, EV, 8/8h	19'15"
6	Nausedron 4mg + AD, EV, 8/8h, S/N	16°C
7	Tramal 100mg + 100ml SF 0,9%, EV, 8/8h	23'00"
8	Decadron 4mg + AD, EV, 12/12	19'15"
9	Diszepan 10mg, VD, S/N	
10	Captopril 25mg, VO, 8/8h. Se PAS>140 ou PAD>90mmHg	
11	Mantener medições de uso rotineiro do paciente.	
12	Sonda vesical de alívio, se retenção urinária	
13	Mantener MMII elevados	
14	SSVV + CCGG	
15	Panacetamol 750mg, VO, 8/8h	19'15"

EDUARDO S. DE OLIVEIRA
CRM-PI 4074
13 APR. 2019

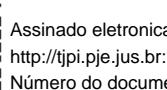
DR EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA
CRM 4074-PI

HAS

CLAVICULA

COPIA FOTO ORIGINAL
Clarindo da S. Melo
Dir. Administrativo
Centro Ortopedico Teresina Ltda.

Intendente Luciano Haddad - 01/04/2019 10:10
Rodrigo Guedes - 01/04/2019
Dr. Flávia - 01/04/2019
Dr. Wilson - 01/04/2019
Dr. Juliano - 01/04/2019
Dr. Ana - 01/04/2019



Centro Ortopedico Teresina Ltda	Convênio	PLAMTA
Paciente	BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE	Data
Idade	02/12/1950 - 68 anos	Pront. No.
Médico	DR EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA	Situação
Peso	—	Altura

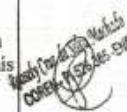
Evolução de Enfermagem

Sinais Vitais:

HORA	PRESSAO	FR	FC	TEMP.	Saturacao	Glicemia	Responsável
14/04/2019 06:24	120 x 80 mmHg	—	57bpm	35,6°C	97%	—	AA
14/04/2019 11:12	150 x 80 mmHg	—	48bpm	38,1°C	98%	—	LGS
14/04/2019 17:47	140 x 80 mmHg	—	75bpm	38°C	98%	—	LGS
14/04/2019 22:48	130 x 80 mmHg	—	52bpm	38,1°C	98%	—	DOS

--	--	--	--

Evolução:

HORA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
14/04/2019 20:29	Paciente em 1º DPO por fratura exposta em tibia D+ fixação externa+ fratura em pé D. Evolui consciente, orientado, colaborativo ao diálogo. Pele e mucosas normocoradas. Hemodinâmica estável. Aceita bem dieta VO. Eupnéico em ar ambiente. Mantém AVP em MSE, funcionante, sem sinais flogísticos. Diurese presente e espontânea. Curativo oclusivo, em MID apresentou pequena quantidade de secreção sanguinolenta+ fixador externo linear. Sem queixas algicás. Relata sono insatisfatório. Segue aos cuidados de enfermagem. COREN 526385ENF PI ROSELY CRUZ DA S MACHADO	

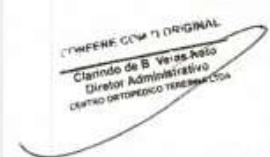
Anotação:

HORA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL

Multidisciplinar:

HORA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL

CONFIRME COM O ORIGINAL
Cláudio de B. Viana Rolo
Diretor Administrativo
CENTRO ORTOPEDICO TERESINA LTDA



Centro Ortopedico Teresina Ltda			
Pac.	BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE	Data	14/04/2019 07:00
Idade	68 Anos 4 Meses 11 Dias	Pront.	0025281
Médico	DR EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA	Presc.	
Leito	APTO C	Peso/Alt.	0,00 Kg 0,00 m

Convênio PLAMTA

- 1 Soro fisiológico 0,9% 500 ml
Soro glicosado 5%, 500ml
EV,

Evolução do quadro clínico:

	MEDICAÇÃO	HORÁRIO
2	Ceftriax 1g + AD, EV 12/12	01/04/19 01:00
3	Tilast 20mg + AD, EV, 12/12	01/04/19 01:00
4	Dipirona 3cc + AD, EV, 6/6h	01/04/19 01:00
5	Ranitidina 50mg + AD, EV, 8/8h	01/04/19 01:00
6	Nausectron 4mg + AD, EV, 8/8h, S/N	01/04/19 01:00
7	Tramal 100mg + 100ml SF 0,9%, EV, 8/8h	01/04/19 01:00
8	Diazepam 10mg, VO, S/N	01/04/19 01:00
9	Clexane 40mg, SC, 1x ao dia	01/04/19 01:00
10	Decadron 4mg + AD, EV, 12/12	01/04/19 01:00
11	Captopril 25mg, VO, 8/8h, Se PAS>140 ou PAD>90mmHg	01/04/19 01:00
12	Paracetamol 750mg VO 8/8h	01/04/19 01:00
13	Manter medições de uso rotineiro do paciente.	01/04/19 01:00
14	SSVV + CCGG	01/04/19 01:00
	Pantacarb 750mg VO 8/8h	01/04/19 01:00

DR EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA
CRM 4074-PI

DR EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA
CRM 4074-PI
Cirurgião de B. Veras Neto
Diretor Administrativo
Centro Ortopedico Teresina Ltda

09:35h Em Torno

Paciente com dores intensos
de mãos num diaário para
controle de analgésicos.

6 HRS
+5/1000 MA

OBS: Não Trazem anestésicos!

EDUARDO S. DE OLIVEIRA
CRM 4074-PI
4 APR. 2019



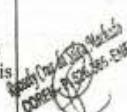
Centro Ortopédico Teresina Ltda	Convênio	PLAMTA
Paciente	BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE	Data
Idade	02/12/1950 - 68 anos	Pront. N°
Médico	DR EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA	Situação
Peso	—	Altura

Evolução de Enfermagem

Sinais VITAIS:

HORA	PRESSAO	FR	FC	TEMP.	Saturacao	Glicemias	Responsável
14/04/2019 06:24	120 x 80 mmHg	—	57bpm	35,6°C	97%	—	AA
14/04/2019 11:12	150 x 80 mmHg	—	48bpm	38,1°C	98%	—	LGS
14/04/2019 17:47	140 x 80 mmHg	—	75bpm	36°C	98%	—	LGS
14/04/2019 22:48	130 x 80 mmHg	—	52bpm	36,1°C	98%	—	OOS

Evolução:

HORA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
14/04/2019 20:29	Paciente em 1º DPO por fratura exposta em tibia D+ fixação externa+ fratura em pé D. Evolui consciente, orientado, colaborativo ao diálogo. Pele e mucosas normocoradas. Hemodinâmica estável. Aceita bem dieta VO. Eupnéico em ambiente. Mantém AVP em MSE, funcionante, sem sinais flogísticos. Diurese presente e espontânea. Curativo occlusivo, em MID apresentou pequena quantidade de secreção sanguinolenta+ fixador externo linear. Sem queixas algicas. Relata sono insatisfatório. Segue aos cuidados de enfermagem. COREN 526365ENF PI ROSELY CRUZ DA S MACHADO	

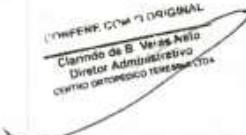
Anotações:

HORA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL

Multidisciplinar:

HORA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL

CONFIRME COM O ORIGINAL
Cleomar da S. Veras Neto
Diretor Administrativo
Centro Ortopédico Teresina Ltda



Centro Ortopedico Teresina Ltda	Convênio	PLAMTA
Paciente BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE	Data	15/04/2019 06:39
Idade 02/12/1950 - 68 anos	Pront. No.	0025281
Médico DR EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA	Situação	Em aberto
Peso ---	Altura	---

Evolução de Enfermagem

Sinais vitais:

HORA	PRESSAO	FR	FC	TEMP.	Saturacao	Glicemia	Responsável
15/04/2019 06:39	130 x 80 mmHg ---	---	60bpm	36,5°C	99%	---	OOS

--	--	--	--

Evolução:

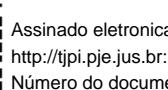
HORA	DESCRICAO	RESPONSAVEL

Anotação:

HORA	DESCRICAO	RESPONSAVEL
15/04/2019 08:36	Avaliado pelo médico assistente, realizado troca curativo , foi utilizado soro fisiológico 9 50 ml + gases so 02 + at. crepon 10 cm 01 + 01 par de luvas de procedimento + algodão embebido em soro fisiológico . COREN 54754TE PI JOAO BATISTA DA S MONTEIRO	<i>Assinatura da Enfermeira</i> <i>TEC ENFERMAGEM</i> <i>ENFERMEIRA SATISFAZ</i>

Multidisciplinar:

HORA	DESCRICAO	RESPONSAVEL



Assinado eletronicamente por: JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES - 24/03/2020 19:13:06
<http://tji.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003241913043790000008557462>
 Número do documento: 2003241913043790000008557462

Num. 8964458 - Pág. 25

Centro Ortopedico Teresina Ltda		Data	15/04/2019 07:00
Pac.	BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE	Pront.	0025281
Idade	66 Anos 4 Meses 12 Dias	Presc.	
Médico	DR EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA	Peso/Alt.	0,00 Kg 0,00 m
Lema	APTO C		
Convênio	PLAMTA		
1	Soro fisiológico 0.9% 500 ml Soro glicosado 5% 500ml EV.		
EVOLUÇÃO DO QUADRO CLÍNICO:			
	MEDICAÇÃO	HORÁRIO	
2	Ceftriax 1g + AD, EV 12/12		
3	Titalli 20mg + AD, EV. 12/12		
4	Dipirona 3cc + AD, EV, 6/6h		
5	Ramikidina 50mg + AD, EV, 8/8h		
6	Nasodron 4mg + AD, EV, 8/8h, S/N		
7	Tramal 100mg + 100ml SF 0.9%, EV, 8/8h		
8	Diazepam 10mg, VO, S/N		
9	Clexane 40mg, SC, 1x ao dia		
10	Decadron 4mg + AD, EV, 12/12		
11	Captopril 25mg, VO, 8/8h, Se PAS>140 ou PAD>90mmHg		
12	Mantenha medições de uso rotineiro de paciente.		
13	SSVV + CCGG		
14	Paracetamol 750 mg, VO, 8/8 h		

DR EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA
CRM 4074-PI

O 7:44h Alto hospital

EDUARDO S. DE OLIVEIRA
ORTOPEDICO/TRAUMATOLOGA
CRM-PI 4074
15 ABR 2019

07:44h
agendamento





CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA

e-mail: clinicacot@globo.com

CNPJ 07224108/0001/07

Pronto-Social N° 11/01/2019 Hora 10:13:55
ESTEAVO RODRIGUES DE ANDRADE
DNI: PLANTIA - N° 54793102
Nº 01 DE EDINHO SOARES DE SOUZA - 15A
Dt. Nasc: 02/12/1950 CPF: 95077924360

TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

GERAL

DADOS DO PACIENTE

Nome: Bibiano Rodrigues de Andrade
Prontuario _____ Nascimento: 02/12/1950 Estado Civil: Casado
Cartão do SUS: _____

Observação: caso o declarante não seja o paciente, preencher o espaço abaixo:

REPRESENTANTE/ RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Maria da Fátima Portela Branco
Estado Civil: Casada Nascimento: 17/03/1969 RG/CPF: 269.472-6
Parentesco: _____ Residente em: _____

Eu, _____ (paciente/responsável legal pelo paciente acima citado), que sou/é portador da doença

Deverendo ser submetido ao tratamento e / ou procedimento de _____

DECLARO ter recebido todas as explicações necessárias sobre os riscos inerentes a minha

doença/ doença do paciente e ao tratamento e / ou procedimento que seréi / será submetido, tal como:

1. Inhalador / Refluxo / Inchaço / Comportamento / Convulsões
2. Insônia / Ansiedad
3. _____
4. _____

Estou ciente ainda de que o presente Termo de Consentimento está em Conformidade com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e o Código de Ética Médica (artigo 22).

Teresina (PI), 13 de Abril de 2019.

Maria da Fátima Portela Branco

Assinatura do Paciente ou Responsável e RG

Assinatura do Médico Responsável

AV MIGUEL ROSA 3360 TERESINA – PI
CEP 64001490



CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA.

Av. Miguel Rosa, 3360/Sul - Fone: (086) 3230-7900
Busca Automática - CEP 64001-490 - Teresina-PI
Símbolo (086) 99833-3055

Nome: _____

LAUDO RADIOLÓGICO

PACIENTE: BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE

EXAME: RX Perna Direita

SOLICITANTE: DR EDUARDO SOARES

DATA: 13/04/2019

CONCLUSÃO:

FRATURAS FRAGMENTADAS RECENTES NA DIAFISE DOS OSSOS DA PERNAS
COM PRESENÇA DE FIXADOR EXTERNO NA TIBIA
EDEMA DE PARTES MOLES


Dr. Carlos Augusto Moura Fé
CRM 1341
Radiologista

Data: ____/____/____

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Voltando a consulta, traga esta receita e exames Complementares
Esta receita não deve ser trocada



HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA
HREP
AV SANTOS DUMONT,
CENTRO, VALENCA DO PIAUI/PI - 64300-000
CNPJ: 06553564001100
(89) 3465-1015 - (89) 3465-1369
HREP - HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

Ficha de Atendimento (Pronto Atendimento)

Atendimento: P0260156 Registro: 3555
Data: 13/04/2019 Hora: 09:49:00
Funcionário: EDIMAR Tipo: CONSULTA
Sexo: MASCULINO
SUS

BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE

Nasc.: 02/12/1950 Idade: 68 ANOS, 8 MESES, 23 DIAS Profissão:
End: RUA DESEMBARGADOR JOAO JOSE DA SILVA Bairro: CENTRO Cidade: AROAZES/PI
Cor: PARDA Telefone: () - Móvel: ELVIRA MARIA DE ANDRADE Pai: JOAO RODRIGUES DE ANDRADE

Clinica: **ENFERMAGEM** Documento: 417797 - LÍVIA KELLY DA SILVA
Responsável: BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE - O MESMO Temp.: °C Peso:Kg P.A.:

Procedimentos

13/04/2019 9:49 0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICINA)
 Vermelho - Emergência Laranja - Muito Urgente Amarelo - Urgente Verde - Pouco Urgente Azul - Não Urgente

Queixa principal: TRAUMA DE MOTO

PACIENTE, 68 ANOS, FEMININA TRAUMA MORACICISTICO
UNICO C1 FRACTURA EXPOSTA TÍbia / FÍGULAS
Exame clínico/físico: ABP: PA: 120x80 FC: 80 bpm
SOTAÇO: 83g.

Diagnóstico provável:

FRACTURA EXPOSTA TÍbia / FÍGULAS

Medicação:

Procedimentos/exames realizados:

Ass. Técnico

- ① TRAMAL 60ml - 30ml + 100ml SFD, BR. EV - 147ml
- ② RL - 500ml - EV - 147ml
- ③ DIPRIVONA 500ml - 01 Amp + AN - EV - AC04
- ④ OXAMETIAZINA 400mg - 01 Amp + AN - EV - 200mg
- ⑤ CCCG + JYW

Dr. Rafael Barbosa Vieira
Médico
CRM-PI 6067

Responsável: BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE

417797 - LÍVIA KELLY DA SILVA





CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA.
Av. Miguel Rosa, 3360/Sul - Fone: (0**86) 3230-7900
Busca Automática - CEP 64001-490 - Teresina-PI
E-mail: (0**86) 99633-3055

Nome: _____

*** LAUDO RADIOLÓGICO ***

No. Atend: 286041 Data: 13/04/2019

Paciente: BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE

Solicitante: DR EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA

Convênio: IAPPEP

Exame: 0256-RX PE DIREITO

CONCLUSÃO:

FRATURA COMPLETA RECENTE NA FALANGE PROXIMAL DO 2º PODODACTILO

Teresina(PI), 06 de Junho de 2019

Data _____

Dr. Carlos Augusto Moura Fé
CRM 1341
Radiologista

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Voltando a consulta, traga esta receita e exames Complementares
Esta receita não deve ser trocada





Pioneira em Radiologia
Ortopédica **DIGITAL**

24
HORAS

Paciente: 286041 BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE

COT - CENTRO ORTOPEDICO TERESINA LTDA

BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE

ID: 286041

DATA 20190413

CONT:

SERVER

W/L: 4096 2048

ZOOM: 101.99%

No IMGS: 1

IMG ATUAL: 1

KV:

MAS:

DRX-1

COT - CENTRO ORTOPEDICO TERESINA LTDA

BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE

ID: 286041

DATA 20190413

CONT:

THICK

MATRIZ: 2460 x1388

FOV: 330mm x 191 mm

W/L: 4096 2048

ZOOM: 98.42%

No IMGS: 1

IMG ATUAL: 1

AQUIS.: 1

KV:
MAS:

DRX-1

THICK

MATRIZ: 2374 x1985

FOV: 330 mm x 191 mm

Av. Miguel Rosa, 3360 / Sul - Teresina - Piauí - Fone: (86) 3230-7900



Assinado eletronicamente por: JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES - 24/03/2020 19:13:06
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032419130437900000008557462>

Número do documento: 20032419130437900000008557462

Num. 8964458 - Pág. 31



CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA.
Av. Miguel Rosa, 3360/Sul - Fone: (0**86) 3230-7900
Busca Automática - CEP 64001-490 - Teresina-PI
G (0**86) 99833-3055

Nome: _____

*** LAUDO RADIOLÓGICO ***

No. Atend: 290235 Data: 13/06/2019

Paciente: BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE

Solicitante: DR CELSO ANTONIO MENDES COIMBRA

Convênio: IAPEP

Exame: 0252-RX Perna Direita

CONCLUSÃO:

FRATURAS FRAGMENTADAS RECENTES NA DIAFISE DOS OSSOS DA PERNAS
COM PRESENÇA DE FIXADOR EXTERNO NA TIBIA
EDEMA DE PARTES MOLES

Teresina(PI), 13 de Agosto de 2019

Data: 13/08/2019


Dr. Carlos Augusto Moura Fé
CRM 1341
Radiologista

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Voltando a consulta, traga esta receita e exames Complementares
Esta receita não deve ser trocada





Av. Miguel Rosa, 3360 / Sul - Teresina - Piauí - Fone: (86) 3230-7900



Assinado eletronicamente por: JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES - 24/03/2020 19:13:06
<http://tjpi.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003241913043790000008557462>
Número do documento: 2003241913043790000008557462

Num. 8964458 - Pág. 33



CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA.
Av. Miguel Rosa, 3360/Sul - Fone: (0**86) 3230-7900
Busca Automática - CEP 64001-490 - Teresina-PI
S (0**86) 99833-3055

Nome: _____

*** LAUDO RADIOLÓGICO ***

No. Atend: 286041 Data: 13/04/2019

Paciente: BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE

Solicitante: DR EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA

Convênio: IAPEP

Exame: 0256-RX PE DIREITO

CONCLUSÃO:

FRATURA COMPLETA RECENTE NA FALANGE PROXIMAL DO 2º PODODACTILO

Teresina(PI), 06 de Junho de 2019

Data _____

Dr. Carlos Augusto Moura Fé
CRM 1341
Radiologista

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Voltando a consulta, traga esta receita e exames Complementares
Esta receita não deve ser trocada





CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA.

Av. Miguel Rosa, 3360/Sul - Fone: (0**86) 3230-7900

Busca Automática - CEP 64001-490 - Teresina-PI

✉ (0**86) 99833-3055

Nome: _____

*** LAUDO RADIOLÓGICO ***

No. Atend: 286041 Data: 13/04/2019

Paciente: BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE

Solicitante: DR EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA

Convênio: IAPEP

Exame: 0252-RX Perna Direita

CONCLUSÃO:

FRATURAS FRAGMENTADAS RECENTES DESALINHADAS NA DIAFISE DOS
 OSSOS DA Perna
 TALA GESSADA

Teresina(PI), 06 de Junho de 2019

Data _____


Dr. Carlos Augusto Moura Fé
CRM 1341
Radiologista

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Voltando a consulta, traga esta receita e exames Complementares
Esta receita não deve ser trocada



Assinado eletronicamente por: JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES - 24/03/2020 19:13:06
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003241913043790000008557462>
Número do documento: 2003241913043790000008557462

Num. 8964458 - Pág. 35



Pioneira em Radiologia
Ortopédica **DIGITAL**

24
HORAS



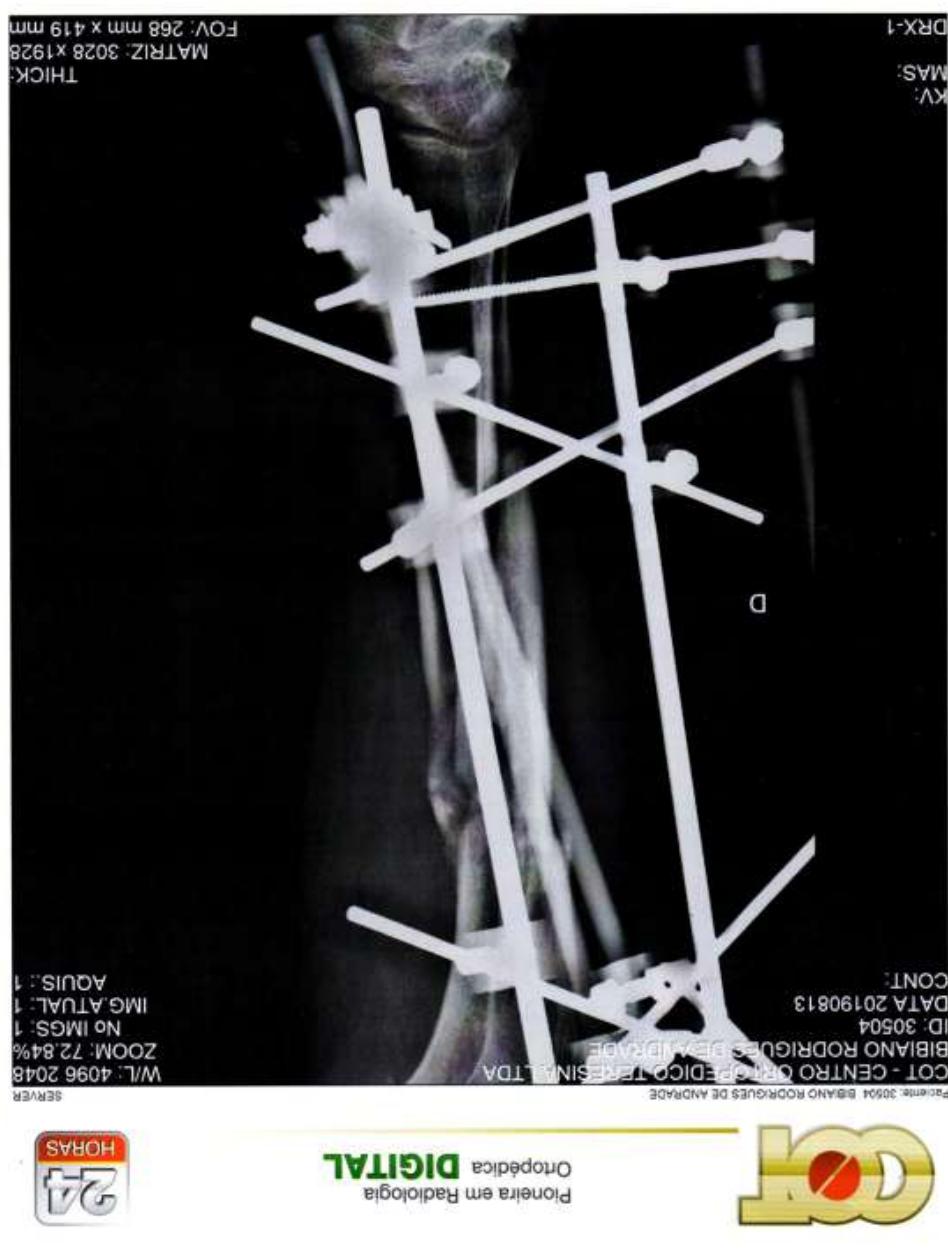
Av. Miguel Rosa, 3360 / Sul - Teresina - Piauí - Fone: (86) 3230-7900



Assinado eletronicamente por: JULIANA RODRIGUES PINTO PORTELA NUNES - 24/03/2020 19:13:06
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032419130437900000008557462>
Número do documento: 20032419130437900000008557462

Num. 8964458 - Pág. 36

Av. Miguel Rosa, 3360 / Sul - Teresina - PI - Fone: (86) 3230-7900



Assinado eletronicamente por: JULIANA PINTO PORTELA NUNES - 24/03/2020 19:13:06
<http://tpj.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003241913043790000008557462>
Número do documento: 2003241913043790000008557462

Num. 8964458 - Pág. 37



CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA.

Av. Miguel Rosa, 3360/Sul - Fone: (0**86) 3230-7900

Busca Automática - CEP 64001-490 - Teresina-PI

✉ (0**86) 99833-3055

Nome: _____

LAUDO RADIOLÓGICO

PACIENTE : BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE

EXAME : RX Perna Direita

SOLICITANTE: DR EDUARDO SOARES

DATA: 13/04/2019

CONCLUSÃO:

FRATURAS FRAGMENTADAS RECENTES NA DIAFISE DOS OSSOS DA PERNAS
COM PRESENÇA DE FIXADOR EXTERNO NA TIBIA
EDEMA DE PARTES MOLES

Assinatura
Dr. Carlos Augusto Motta Fé
CRM 1341
Radiologista

Data ____/____/____

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Voltando a consulta, traga esta receita e exames Complementares
Esta receita não deve ser trocada



Assinado eletronicamente por: JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES - 24/03/2020 19:13:06
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003241913043790000008557462>
Número do documento: 2003241913043790000008557462

Num. 8964458 - Pág. 38



CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA.
Av. Miguel Rosa, 3360/Sul - Fone: (0**86) 3230-7900
Busca Automática - CEP 64001-490 - Teresina-PI
Sí (0**86) 99833-3055

Nome: _____

Paciente: **BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE 02/12/1950 (68 anos)**
Solicitante CRM-PI 4074 EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA
Convênio IAPEP

Dt. Exame: 13/08/2019
Atend. Externo: 30504

RX Perna Direita

DIMINUIÇÃO DA DENSIDADE OSSEA
FRATURAS FRAGMENTADAS EM CONSOLIDAÇÃO NA DIÁFISE DOS OSSOS DA
PERNA
PRESENÇA DE FIXADOR EXTERNO NA TIBIA
EDEMA DE PARTES MOLES

Dt. Laudo: 14/08/2019 09:41


CRM-PI 1341 CARLOS AUGUSTO MOURA FE

HORAS

Data: ____/____/____

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Voltando a consulta, traga esta receita e exames Complementares
Esta receita não deve ser trocada



Assinado eletronicamente por: JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES - 24/03/2020 19:13:06
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003241913043790000008557462>
Número do documento: 2003241913043790000008557462

Num. 8964458 - Pág. 39



Pioneira em Radiologia
Ortopédica **DIGITAL**

24
HORAS



Av. Miguel Rosa, 3360 / Sul - Teresina - Piauí - Fone: (86) 3230-7900



Assinado eletronicamente por: JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES - 24/03/2020 19:13:06
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032419130437900000008557462>
Número do documento: 20032419130437900000008557462

Num. 8964458 - Pág. 40



CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA.

Av. Miguel Rosa, 3360/Sul - Fone: (0**86) 3230-7900

Busca Automática - CEP 64001-490 - Teresina-PI

© (0**86) 99991-0176

Nome:

Para

BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE
R DES JOAO JOSE DA SILVA 919 - CENTRO - Aroeiras - PI

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
O PACIENTE DEU ENTRADA NESTA
UNIDADE DIA 13/04/19 DEVIDO A ACIDENTE
DE MOTO, APRESENTANDO FRATURA
EXPOSTA DE 4º ARTELHO DO PÉ DIREITO
+ PERDA DE PARTES MOLES + FRATURA
DOS OSSOS DA PERNAS DIREITA, REALIZADO
CIRURGIA DE EMERGÊNCIA, ESTANO O MESMO
SEM CONDIÇÕES DE REALIZAR ATIVIDADE
LABORAL POR TEMPO INDETERMINADO,
EM ACOMPANHAMENTO MÉDICO.

CID: S82.9 / S92.9

24
HORAS

Teresina, 15 de Outubro de 2019

EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA

CRM-PI 4074

Data ____/____/____

15/10/19
EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA
CRM-PI 4074

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Voltando a consulta, traga esta receita e exames Complementares
Esta receita não deve ser trocada



Assinado eletronicamente por: JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES - 24/03/2020 19:13:06
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003241913043790000008557462>
Número do documento: 2003241913043790000008557462

Num. 8964458 - Pág. 41



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
266.187 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/08/17
BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE
ELVIRA MARIA DE ANDRADE
JOÃO RODRIGUES DE ANDRADE
AROAZES-PI DATA DE NASCIMENTO 02/12/1950
CERT. CASAM. 131 L 2 F 57
EXP AROAZES-PI 20/05/10
450.779.243-6 Endereço das Chaves Pirabeiro Matões
1375026
LEI Nº 7.110 DE 29/06/93 - DECRETO Nº 89.250/93



Assinado eletronicamente por: JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES - 24/03/2020 19:13:06
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032419130437900000008557462>
Número do documento: 20032419130437900000008557462

Num. 8964458 - Pág. 42



Assinado eletronicamente por: JULIANA PINTO PORTELA NUNES - 24/03/2020 19:13:06
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003241913043790000008557462>
Número do documento: 2003241913043790000008557462

Num. 8964458 - Pág. 43



Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Segurança Pública
Delegacia Geral de Polícia Civil
SisBO - Sistema de Boletim de Ocorrência

507 v. 1.0

Prática Jurídica Eletrônica
Assinatura Digital

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 122450.000101/2019-88

Unidade de Registro: 7º DRPC - VALENÇA DO PIAUÍ

Resp. pelo Registro: Gilberto De Araújo Sepúlveda

Data/Hora: 01/07/2019 - 11:34

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade Policial Responsável:

Data/Hora

7º DRPC - VALENÇA DO PIAUÍ

13/04/2019 - 08:00

Tipo Local:

VIA PÚBLICA

Município:

VALENÇA DO PIAUÍ

Bairro:

CENTRO

Endereço:

ESTRADA VICINAL ENTRE AROAZES E SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI, N°:

Complemento:

Ponto de Referência:

DADOS DOS PERSONAGENS ENVOLVIDOS

Nome: BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE

Tipo Envolv.: VITIMA/Noticiante

RG: 266187 SSP PI

Mae: ELVIRA MARIA DE ANORADE

Pai: JOÃO RODRIGUES DE ANDRADE

Endereço: RUA DES. JOÃO JOSÉ DA SILVA, N° 999

Complemento: CENTRO

Bairro: INFORMAR NO COMPLEMENTO

Cidade: AROAZES - CEP: 84310-000

Telefone(s): 89-9930-5514 89-9986-3888

NATUREZA(S) DA OCORRÊNCIA

Natureza(s) da Ocorrência:

1 - Lesão corporal incidental no trânsito.

VEÍCULO(S) ENVOLVIDO(S)

Marca: Modelo:

Ano: Placa: Chassi:

Renavam:

Cor:

1 - HONDA CG 125 FAN ES

2011 NIM3662 9C2JC4120BR532280

00298385379

Vermelha

Condutor: BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE

RG: 266187 Órgão: SSP UF RG: PI

End: RUA DES. JOÃO JOSÉ DA SILVA Número: 999 Complemento:

Cidade: AROAZES UF: PI Bairro: CENTRO

Proprietário: RAMMUNDO SIQUEIRA LUSTOSA

Cidade: VALENÇA DO PIAUÍ UF: Bairro:

RELATO DA OCORRÊNCIA

O NOTICIANTE COMPARECEU A ESTA DP, PARA REGISTRAR OCORRÊNCIA DO SEGUINTE TEOR: QUE POR VOLTA DAS 08:00 HORAS DO DIA 13/04/2019, PILOTAVA SUA MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN ES, PLACA NIM-3662, NA ESTRADA VICINAL DE LIGAÇÃO ENTRE AROAZES E SANTA CRUZ DOS MILAGRES, NESTE ESTADO DO PIAUÍ, QUANDO EM DADO MOMENTO, COLIDIU FRONTALMENTE COM OUTRA MOTOCICLETA, A QUAL NÃO PODE IDENTIFICAR, POIS APAGOU NA OCASIÃO E O OUTRO MOTOCICLISTA FUGIU, QUE FOI SOCORRIDO POR TERCEIROS E CONDUZIDO PARA O HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, NESTA CIDADE DE VALENÇA DO PIAUÍ, ONDE DEU ENTRADA ÀS 09:49 HORAS DO MESMO DIA, CONFORME FICHA DE ATENDIMENTO FIRMADA PELO DR. RAFAEL BARBOSA VIEIRA CRM-PI 6067, QUE EM FACE DO ACIDENTE, SOFRERAS LESÕES CONSTANTES DA DITA FICHA DE ATENDIMENTO E BEM ASSIM, CONSTANTE DOS RAIO-X N° 0252 E 0256 COM SEUS RESPECTIVOS LAUDOS DO COT - CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA. FIRMADOS PELO DR. CARLOS AUGUSTO MOURA FE - CRM 1341 E AINDA DE CONFORMIDADE COM O BOLETIM DE INTERNAÇÃO, DAS 13:15 HORAS, DO DIA 13/04/2019, DO CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA. FIRMADO PELO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO COT, DR. CLARINDO DE BRITO VERAS NETO. O ACIDENTE TAMBÉM LHE CAUSOU, ALÉM DOS PROBLEMAS DE SAÚDE, CONSIDERÁVEIS PREJUÍZOS POR NÃO PODER TRABALHAR. ERA OQUE TINHA A REGISTRAR.

Bibiano Rodrigues de Andrade

Boletim de Ocorrência emitido em: 01/07/2019 11:34 - SisBO@2011-2019 ATI

Página 1/2



Juliana Nunes

Advocacia e Consultoria Jurídica
Juliana Nunes
Advogada OAB/PI 9576

PROCURAÇÃO AD JUDICIA E AD NEGOTIA

OUTORGANTE: BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE		
ESTADO CIVIL: CASADO	PROFISSÃO: TRABALHADOR RURAL	TELEFONE:
RG : 266.187	CPF: 450.779.243-68	
ENDEREÇO: RUA DES. JOÃO JOSÉ SILVA Nº 999 BAIRRO URBANO - AROAZES DO PIAUÍ-PI, CEP:64310-000		

OUTORGADO(S): JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES, inscrita na OAB-PI sob o nº 9576; e DAVID ARAÚJO MARQUES RIBEIRO, inscrito na OAB-PI sob o nº 9.704
Com endereço profissional localizado na Rua Epaminondas Nogueira, nº 750, Centro, Valença-PI

PODERES: amplos poderes, *in solidum* ou separadamente, para o foro geral, com a clausula "ad Judicia", em qualquer juízo, instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras, ate final da decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe (s), poderes especiais para prestar declarações, receber citação, confessar, reclamar, desistir, renunciar direitos, transigir, firmar compromisso ou acordos, receber e dar quitação, propor execução, requerer falência, habilitar crédito em ação ordinária, procedimento sumaríssimo, ação rescisória, embargos, agravos, representando ainda o (a) outorgante, para o fim do disposto nos artigos 447 e 448 do Código de Processo Civil, incluindo também os poderes da procuração "ad negotia", afim de se fazer levantamento de valores creditados em favor do (a) outorgante, através de alvará judicial, RPV ou precatório, junto às instituições financeiras (CEF ou Banco do Brasil), que façam referência aos depósitos judiciais em que o outorgado atuou como patrocinador da ação, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, sempre no interesse do (a) outorgante.

Aroazes do Piauí - PI 36 de outubro de 2019.

Bibiano Rodrigues de Andrade
OUTORGANTE





Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Segurança Pública
Delegacia Geral de Polícia Civil
SisBO - Sistema de Boletim de Ocorrência

507 v. 1.0

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N°: 122450.000101/2019-88

Gilberto De Araújo Sepúlveda - Mat.
AGENTE DE POLÍCIA.

BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE - Noticiante
Responsável pela Informação

Delegado de Polícia

Maria da Penha 1000
Bairro Centro
Cidade de Valença
CEP: 64000-000



Franca Maria Nunes de Roma
Escrivana Autorizada

2º Cartório - Registro Civil, Notas, Registro de Imóveis, Protocolos e Acessos - Valença do Piauí / PI

Rua Evangelista Martins, 300 - Centro - Valença do Piauí - CEP: 64180-000 - Fone: (86) 3488-1171

ESTADO DO PIAUÍ
2º CARTÓRIO
REGISTRO CIVIL
NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
PROTÓCOLOS E ACESOS
VALENÇA DO PIAUÍ
PI
FAX: (86) 3488-1171
E-mail: 2cartorio@valanca.pi.gov.br
Site: www.valanca.pi.gov.br

Boletim de Ocorrência emitido em: 01/07/2019 11:34 - SisBO@2011-2019 A71

Página 2/2



Assinado eletronicamente por: JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES - 24/03/2020 19:13:06
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032419130437900000008557462>
Número do documento: 20032419130437900000008557462

Num. 8964458 - Pág. 46

DECLARAÇÃO DE POBREZA

Bibiano Rodrigues de Andrade, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador da Cédula de Identidade 266.187 inscrito no CPF 450.779.243-68, residente e domiciliado na rua Des. João José Silva nº 999, bairro urbano de Aroazes do Piauí- Pi- CEP 64310-000, declaro que não posso suportar as despesas processuais decorrentes desta demanda sem prejuízo do meu próprio sustento e de minha família, sendo, pois, para fins de concessão do benefício da gratuidade de Justiça, nos termos da Lei 1.060/50, pobre no sentido legal da acepção.
Declaro, ainda, que tenho conhecimento das sanções penais que estarei sujeito caso inverídica a declaração prestada, sobretudo a disciplinada no art. 299 do Código Penal.

Por ser verdade, firmo o presente.

Aroazes do Piauí-Pi, 16 / 10 /2019

Bibiano Rodrigues de Andrade
Bibiano Rodrigues de Andrade





Pioneira em Radiologia
Ortopédica **DIGITAL**



Paciente: 30504 BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE

COT - CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA

BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE

ID: 30504

DATA 20190413

CONT:

SERVER

W/L: 4096 2048

ZOOM: 76.35%

No IMGS: 1

IMG.ATUAL: 1

AQUIS.: 1



Av. Miguel Rosa, 3360 / Sul - Teresina - Piauí - Fone: (86) 3230-7900



Assinado eletronicamente por: JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES - 24/03/2020 19:13:06
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032419130437900000008557462>
Número do documento: 20032419130437900000008557462

Num. 8964458 - Pág. 48



Pioneira em Radiologia
Ortopédica **DIGITAL**

24
HORAS

Paciente: 30504 BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE

COT - CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA

BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE

ID: 30504

DATA 20190813

CONT:

SERVER

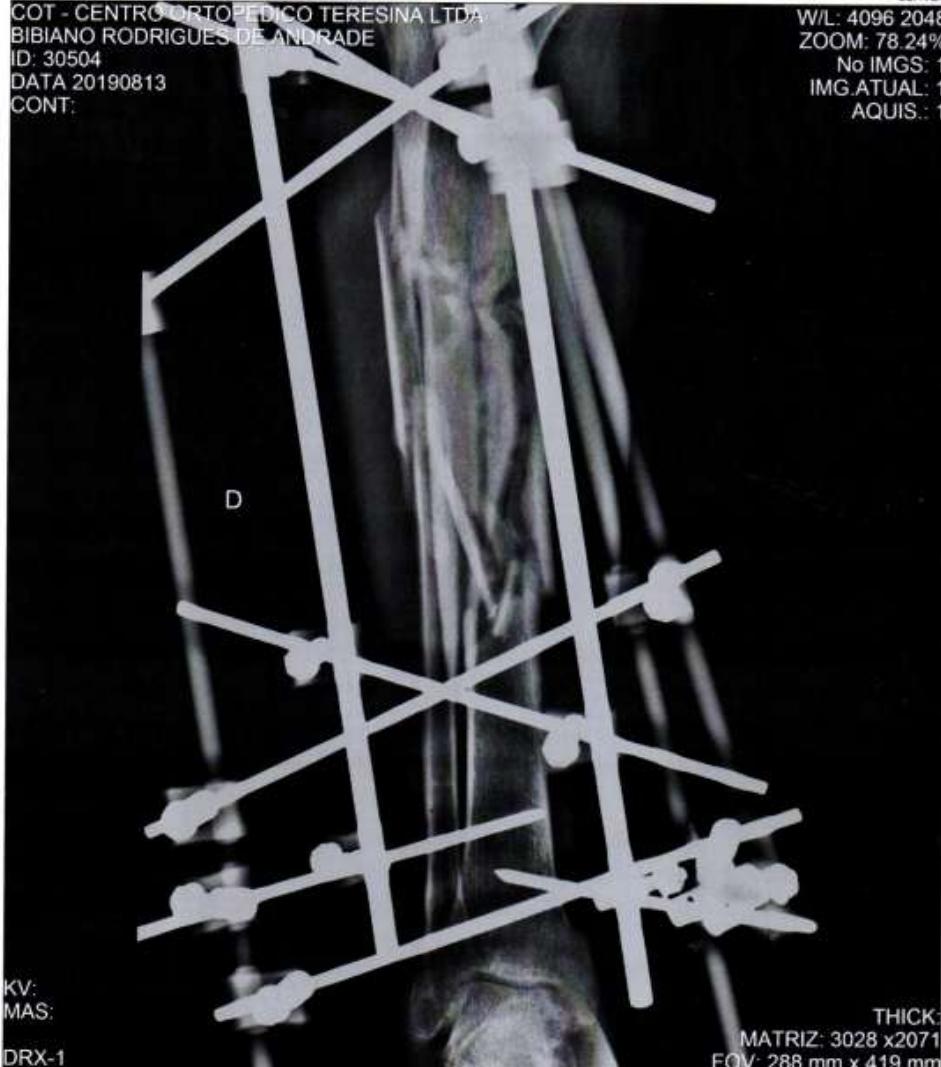
W/L: 4096 2048

ZOOM: 78.24%

No IMGS: 1

IMG.ATUAL: 1

AQUIS.: 1



KV:
MAS:
DRX-1

THICK:
MATRIZ: 3028 x2071
FOV: 288 mm x 419 mm

Av. Miguel Rosa, 3360 / Sul - Teresina - Piauí - Fone: (86) 3230-7900



Assinado eletronicamente por: JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES - 24/03/2020 19:13:06
<http://tji.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032419130437900000008557462>
Número do documento: 20032419130437900000008557462

Num. 8964458 - Pág. 49

HREP
HOSPITAL REGIONAL
EUSTÁQUIO PORTELA
AV SANTOS DUMONT,
CENTRO, VALENCA DO PIAUÍ/PI - 64300-000
CNPJ: 06553564001100
(89) 3465-1015 - (89) 3465-1369
HREP - HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

Ficha de Atendimento (Pronto Atendimento)

Atendimento: P0260156 Registro: 3555
Data: 13/04/2019 Hora: 09:49:00
Funcionário: EDIMAR Tipo: CONSULTA
Sexo: MASCULINO

Senha 95

SUS

BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE

Nasc.: 02/12/1950 Idade: 68 ANOS, 8 MESES, 23 DIAS Profissão:
End.: RUA DESEMBARGADOR JOAO JOSE DA SILVA Bairro: CENTRO
Cor: PARDA Telefone: () - Mãe: ELVIRA MARIA DE ANDRADE
Clinica: ENFERMAGEM Documento: 417797 - LÍVIA KELLY DA SILVA
Responsável: BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE - O MESMO Temp.: °C Peso: Kg P.A.:

Procedimentos

Vermelho - Emergência Laranja - Muito Urgente Amarelo - Urgente Verde - Pouco Urgente Azul - Não Urgente

Queixa principal: TRAUMA DE MOTO

PACIENTE, 68 ANOS, VITIMA TITULAR MORADIA SITUAÇÃO:

EDOUARD C. FRACTURA EXPOSTA TÍbia / Fíbula

Exame clínico/físico: A3 OR: PA: 120x80 FC: 80 bpm
Sopro: 83%

Diagnóstico provável:

FRACTURA EXPOSTA TÍbia / Fíbula D

Medicação:

Procedimentos/exames realizados:

	Ass. Técnico
① TANAL d'orml - 20ml + 10ml sfo, EV - 30ml	
⑤ RL - 500ml - EV - 14ml	
⑦ Difinoma 500ml - 01 Amp + A0 - EV - AGOL	
⑨ OXAMETASA 500ml - 01 Amp + A0 - EV - AGOL	
⑩ CEGG + JIW	

Dr. Rafael Barbosa Vieira
Médico
CRM-PI 5067

Responsável: BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE

417797 - Futura Consulta Ltda.





Clínica
Dr.

Helder
Oliveira

Av. Prof. João Soares, 966 - Centro
Valença do Piauí-PI
CNPJ: 04.015.877/0001-50

RECEITUÁRIO

Nome: Babiano Rodrigues de Andrade

Dr. Helder Antônio M. Oliveira
Médico
CRM 2640
CPF 497.260.133-72

Paciente vítima de acidente de trânsito (SIC) dia 13/04/2019, com Traumatismo de penne direita apresentando fratura completa exposta, cominativa, laminar óssea, espina lada, encarceramento de membro inferior direito, elevação e fratura da pele de canto, sendo submetido a tratamento cirúrgico dia 13/04/19, realizado fixação extensa de fratura exposta de tíbia direita, e cirurgia da 4º articulação pé direito com pendar de ponte molar plantar, alta do tratamento 13/05/19, com redução da capacidade funcional do membro inferior direito, no momento da saída de gabinete 70%.

Dr. Helder Antônio M. Oliveira
Médico
CRM 2640
CPF 497.260.133-72

Valença do Piauí - PI 29/10/19
Helder Oliveira
CRM 2640

Saúde é Vida

(89) 3465.2647





CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA.

Av. Miguel Rosa, 3360/Sul - Fone: (0**86) 3230-7900

Busca Automática - CEP 64001-490 - Teresina-PI

✉ (0**86) 99991-0176

Nome:

Para

BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE
R DES JOAO JOSE DA SILVA 999 - CENTRO - Aroazes - PI

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
O PACIENTE DEU ENTRADA NESTA
UNIDADE DIA 13/04/19 DEVIDO À ACIDENTE
DE MOTO, APRESENTANDO FRATURA
EXPOSTA DE 4º ARTELHO DO PÉ DIREITO
+ PERDA DE PARTES MOLES + FRATURA
DOS OSSOS DA PERNAS DIREITA. REALIZADO
CIRURGIA DE EMERGÊNCIA, ESTANO O MESMO
SEM CONDIÇÕES DE REALIZAR ATIVIDADE
LABORAL POR TEMPO INDETERMINADO,
EM ACOMPANHAMENTO MÉDICO.

CID: S82.9 / S92.9

EDUARDO S. DE OLIVEIRA
ORTOPÉDICO PEDIÁTRICO
CRM-PI 4074
15 OUT. 2019

Teresina, 15 de Outubro de 2019

EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA
CRM-PI 4074

Data ____/____/____

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Voltando a consulta, traga esta receita e exames Complementares
Esta receita não deve ser trocada



Assinado eletronicamente por: JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES - 24/03/2020 19:13:08
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032419130691200000008557465>
Número do documento: 20032419130691200000008557465

Num. 8964461 - Pág. 1



CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA.

Av. Miguel Rosa, 3360/Sul - Fone: (0**86) 3230-7900

Busca Automática - CEP 64001-490 - Teresina-PI

⌚ (0**86) 99833-3055

Nome: _____

Paciente **BIBIANO RODRIGUES DÉ ANDRADE 02/12/1950 (68 anos)**
Solicitante CRM-PI 4074 EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA

Convênio IAPEP

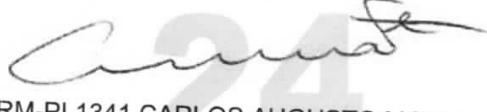
Dt. Exame: 13/08/2019

Atend. Externo: 30504

RX Perna Direita

DIMINUIÇÃO DA DENSIDADE OSSEA
FRATURAS FRAGMENTADAS EM CONSOLIDAÇÃO NA DIÁFISE DOS OSSOS DA
PERNA
PRESENÇA DE FIXADOR EXTERNO NA TIBIA
EDEMA DE PARTES MOLES

Dt. Laudo: 14/08/2019 09:41


CRM-PI 1341 CARLOS AUGUSTO MOURA FE

HORAS

Data ____/____/____

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Voltando a consulta, traga esta receita e exames Complementares
Esta receita não deve ser trocada



Assinado eletronicamente por: JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES - 24/03/2020 19:13:08
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032419130771700000008557467>
Número do documento: 20032419130771700000008557467

Num. 8964465 - Pág. 1



Pioneira em Radiologia
Ortopédica **DIGITAL**



Paciente: 30504 BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE

COT - CENTRO ORTOPEDICO TERESINA LTDA

BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE

ID: 30504

DATA 20190813

CONT:

SERVER

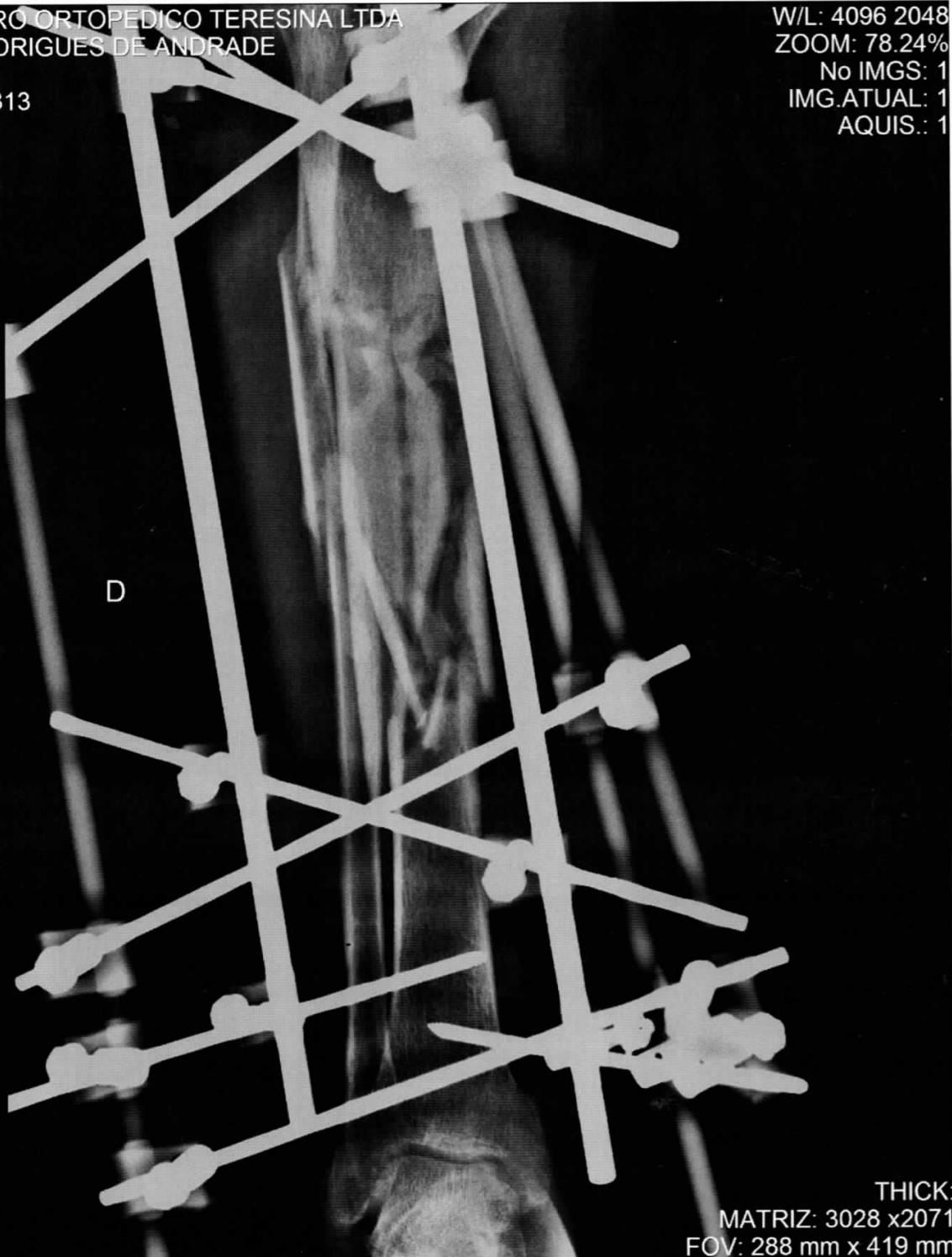
W/L: 4096 2048

ZOOM: 78.24%

No IMGS: 1

IMG.ATUAL: 1

AQUIS.: 1



KV:
MAS:
DRX-1

THICK:
MATRIZ: 3028 x2071
FOV: 288 mm x 419 mm

Av. Miguel Rosa, 3360 / Sul - Teresina - Piauí - Fone: (86) 3230-7900



Assinado eletronicamente por: JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES - 24/03/2020 19:13:09
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032419130828600000008557469>
Número do documento: 20032419130828600000008557469

Num. 8964469 - Pág. 1



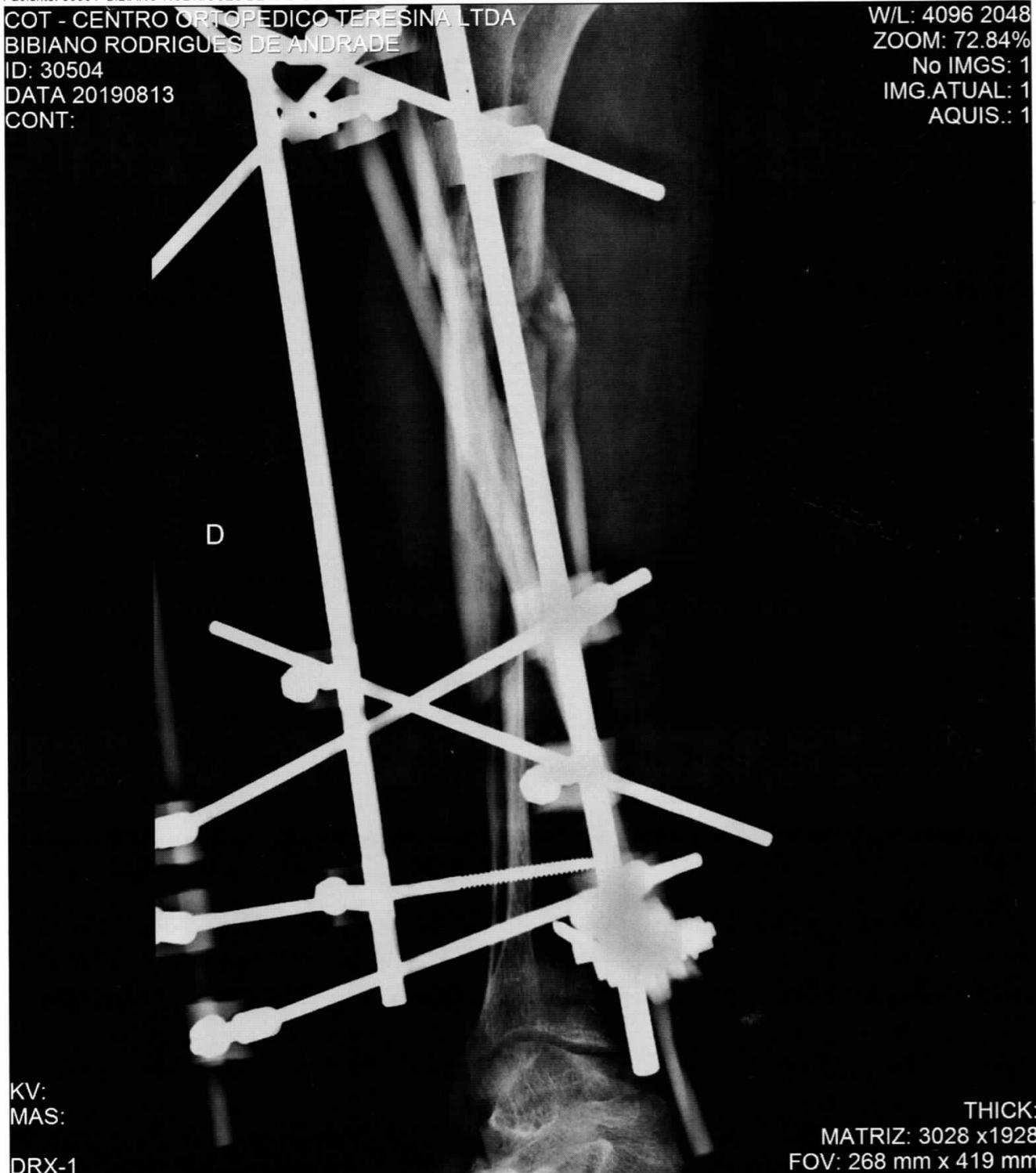
Pioneira em Radiologia
Ortopédica **DIGITAL**



Paciente: 30504 BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE

COT - CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA
BIBIANO RODRIGUES DE ANDRADE
ID: 30504
DATA 20190813
CONT:

SERVER
W/L: 4096 2048
ZOOM: 72.84%
No IMGS: 1
IMG.ATUAL: 1
AQUIS.: 1



Av. Miguel Rosa, 3360 / Sul - Teresina - Piauí - Fone: (86) 3230-7900



Assinado eletronicamente por: JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES - 24/03/2020 19:13:09
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032419130883900000008557470>
Número do documento: 20032419130883900000008557470

Num. 8964470 - Pág. 1